



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101001/2021
FLS. 258
RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 25/02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de compras e serviços da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2101001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E
AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001 / 20 21
FLS. 259
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
Nº 2202001/2021
VALIDADE: 06 (seis) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 31.488.647/0001-38

ENDEREÇO: R TIRADENTES, Nº 24, SALA 01
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: IGARAPE GRANDE-MA
CEP: 65.720-000

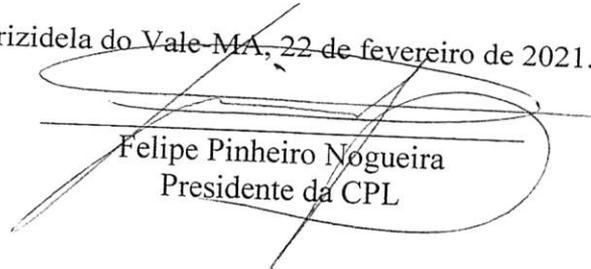
ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Trizidela do Vale-MA, 22 de fevereiro de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

[Faint, illegible text covering most of the page]



[Faint, illegible text in the bottom right corner]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 260
RUB. /

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2021 13:00:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **31.488.647/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

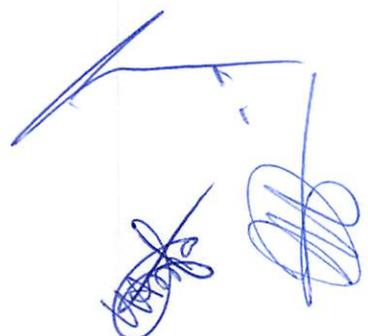
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 261

RUB. _____

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24|SALA 01|CENTRO
CEP: 65.720-000|IGARAPÉ GRANDE- MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROCC. 2101001 / 20. 21

FLS. 262

RUB. _____



HABILITAÇÃO JURÍDICA

contpublica.assessoria@outlook.com
Telefone: (99) 98100-8207|(99) 98415-0107

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTPUBLICA
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA, brasileira, solteira natural de Pedreiras-MA inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 051.764.593-96, nascida em 23/04/1992, empresária, CNH nº 05311354308 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Joao Carvalho, nº 09, bairro centro, Igarapé Grande -MA, CEP 65.720-000;

MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA, brasileira, Casado(A) Comunhão Parcial de bens natural de Igarapé Grande-MA inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 063.188.353-34, nascida em 20/12/1955, empresária, RG nº 0000718240979 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 24, bairro centro, Igarapé Grande -MA, CEP 65.720-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, com sede na Rua Tiradentes, nº 24, Sala 01; Centro, Igarapé Grande- MA, CEP: 65.720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201022289, em 12/09/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38 resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passará a ser:

6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA**, na condição de cedente sede e transfere 15.000 (Quinze mil) quotas do seu capital na sociedade no valor de (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a sócia **WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA**, do qual recebe neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, dando-se por plenamente satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum;

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado, e por força da cessão e transferência passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES R\$ |
|---------------------------------|---------|----------------|
| WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | 90.000 | R\$ 90.000,00 |
| MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTPUBLICA
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTESS CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como nome empresarial CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, com sede na Rua Tiradentes, nº 24, Sala 01; Centro, Igarapé Grande- MA, CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS

| | | |
|--|----------------|-----------------------|
| WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | 90.000 | R\$ 90.000,00 |
| MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA e ou WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTPUBLICA
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Igarapé Grande – MA, 24 de Janeiro de 2020.

Wellyvane de Almeida Lima
CPF: 051.764.593-96

Mildrid Magalhaes Paulino Costa
CPF: 063.188.353-34



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 266
RUB. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 05176459396 | WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA |
| 06318835334 | MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 08:37 SOB Nº 20200066846.
PROTOCOLO: 200066846 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000364029. NIRE: 21201022289.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
Nº DO REGISTRO: PI-011117/O-4

FILIAÇÃO: ERIVALDO MENEZES LIMA
LUCIVANE MOREIRA DE ALMEIDA LIMA

Wellyvane de Almeida Lima
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 23/04/1982
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO: 30/07/2014
CPF: 051.764.593-06
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE: IGARAPÉ GRANDE-MA
RG: 0120402210008 SESPMA
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO

Esta Carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2016

[Signature]
Exec. Dir. Cassian Neto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 471/2021

Rubrica

[Handwritten signature]

Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the top left of the page.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 02/02/2021

Portaria nº 471/2021

Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Presidente do CNU

Data de Expedição: 20/11/2017

Assinatura

NASCIMENTO: 20/12/1955
 GRADUAÇÃO: GRADUADO
 DEPLICAÇÃO: CPF: 083.188.353-34
 HIG: 71824887-8 SSP MA
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO OU DECL. DE PROVISORADO)
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 8.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR
 N.º DO REGISTRO: MA-002652/0-0

NOME: EMILINO COSTA
 ENDEREÇO: MIDRIB MATAHES

FILIAÇÃO: MANUEL PAVLINO SOBRINHO
 VALDETE MAGALHÃES PAVLINO

Assinatura

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 2101001 120 21
 268
 FLS.
 RUB.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO DA SOCIEDADE
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO
PUBLICA LTDA**

MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA, brasileira, natural de Igarapé Grande – MA, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 20/12/1955, Empresária nº do CPF: 063.188.353-34, RG nº 000071824097-9 SESP/MA, domicílio e residência Rua Tiradentes, Nº 24, bairro Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, Empresário (a), com sede na Rua Tiradentes, Nº 24, sala 01, bairro Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65.720-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102230576 e no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/128, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA**, natural de Pedreiras – MA, Solteira, data de nascimento 23/04/1992, Empresário, nº do CPF: 051.764.593-96, CNH nº 05311354308 DETRAN/MA, domicílio e residência na Av. Joao Carvalho, Nº 09, bairro Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA** e permanecerá com sede e domicílio na Rua Tiradentes, Nº 24, Sala 01, Bairro Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) doravante da empresa ora transformada já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do país, e 125.000 (Cento e Vinte e Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País, e subscrito pelos sócios tal como segue:

| Nome | Quotas | Valor R\$ |
|--|----------------|-----------------------|
| MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

3ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8411-6/00 - Administração pública em geral
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 14:56 SOB Nº 21201022289.
PROTOCOLO: 190008482 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900255513. NIRE: 21201022289.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO
PUBLICA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA**

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a sócia **WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 14:56 SOB Nº 21201022289.
PROTOCOLO: 190008482 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900255513. NIRE: 21201022289.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO
PUBLICA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONT PUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA**

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Igarapé Grande – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande – MA, 09 de Janeiro de 2019.

Wellyvane de Almeida Lima
Wellyvane de Almeida Lima
CPF: 051.764.593-96

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF: 063.188.353-34

RECONHECO

3º OFÍCIO



Reconheço verdadeira a firma
Wellyvane de Almeida Lima
Lima Campo, MA
19/01/2019
Liliane Amanda Lima Nascimento
Tabeião - Substituto



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE ASSINATURA(S) DE
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA
Paulino Costa
Petrópolis (MA) 21/01/2019
MARCOS REGO BORGES
Tabeião Substituto

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 14:56 SOB Nº 21201022289.
PROTOCOLO: 190008482 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900255513. NIRE: 21201022289.
CONT PUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102230576 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) MANUEL PAULINO SOBRINHO | (mãe) VALDECI MAGALHÃES PAULINO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1955 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cédula) 0000718240979 | Órgão emissor SESP | UF MA |
| CPF (número) 063.188.353-34 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIRADENTES | | NÚMERO 24 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65720-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande |
| MUNICÍPIO Igarapé Grande | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL M.M.PAULINO COSTA | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIRADENTES | | NÚMERO 24 | |
| COMPLEMENTO SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65720-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande |
| MUNICÍPIO Igarapé Grande | | UF MA | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6920602, 8211300, 8411600 | Descrição do Objeto 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (FORNECIMENTO DE COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8411-6/00 - Administração pública em geral | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.488.647/0001-38 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 09/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mildrid Magalhães Paulino Costa</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  MA2190002292545 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 14:56 SOB N° 20190008431.
PROTOCOLO: 190008431 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900255595. NIRE: 21102230576.
M.M.PAULINO COSTA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 273
RUB. _____



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Reconheço por Autenticidade assinaturas de

WILDMO MAGALHÃES
PAULINO COSTA

Pedreiras (MA) 21/01/2019

MARCOS REGO BORGNE FA
Tabelião Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 14:56 SOB N° 20190008431.
PROTOCOLO: 190008431 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900255505. NIRE: 21102230576.
M.M. PAULINO COSTA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/09/2018 16:34 SOB Nº 21102230576.
 PROTOCOLO: 180665782 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 M. M. PAULINO COSTA
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO TUIS, 12/09/2018
 WWW.EMPRESAFACIL.MA.GOV.BR

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | XXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) | | MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | | CASADO(A) | |
| REGIME DE BENS (casado) | | Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO SOB RINHO | | MANUEL PAULINO SOBRINHO | |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) | | 0000718240979 | |
| DATA DO NASCIMENTO (dia, mês, ano) | | 20/12/1955 | |
| ESTATO CIVIL (casado, separado, viúvo) | | SESP | |
| CPF (Número) | | 063.188.33-34 | |
| DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, nº, cep) | | RUA TIRADENTES CENTRO 65720-000 | |
| RUA TIRADENTES | | 65720-000 | |
| MUNICÍPIO | | IGUAPE GRANDE | |
| UF | | MA | |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSA OUTRO REGISTRO DE EMPRESA E REQUER: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| M.M. PAULINO COSTA | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOCALIDADE (rua, nº, cep) | | RUA TIRADENTES | |
| COMPLEMENTO | | SALA 01; CENTRO | |
| MUNICÍPIO | | IGUAPE GRANDE | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 25.000,00 | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | Vinte e cinco mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | | 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (FORNECIMENTO DE COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8411-6/00 - Administração pública em geral | |
| DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | XXXX | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | XXXX | |
| OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | <i>Manuel Magalhães Paulino Costa</i> | |
| DATA ASSINATURA | | 06/09/2018 | |
| CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO | | 051050 | |
| DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO | | | |
| AUTENTICAÇÃO | | MA2180002022260 | |

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
 Departamento de Registro Empresarial e Integrado
 REGUIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Formulário 1/1
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 274 21



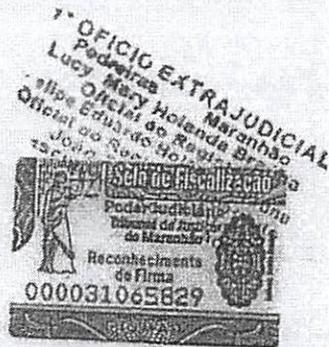
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de validação.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MILDRE MAGALHÃES
PAULINO COSTA

Em Teste + da verdade
Pedreiras - MA, 12 de 09 de 2018

João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



RECIBO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 16:34 SOB Nº 21102230576.
PROTOCOLO: 180665782 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803834999. NIRE: 21102230576.

M.M. PAULINO COSTA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 276
RUB. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000071824097-9
24/09/2013

Nome: MILDREID MAGALHAES PAULLINO COSTA

UF: MA
MAGALHAES PAULLINO E VALDECI
MAGALHAES PAULLINO

Localidade: IGARAPE GRANDE - MA
Data de Nascimento: 20/12/1955

Cidade: CASAM. N. 5036 FLS. 236 LIV. B25

CPF: 063188353-34

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Diretor: _____
LEIN° 7160E 290803
VTA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

MANUELA MILDREID

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CONT PUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROCC. 2102001 / 20. 21

FLS. 277

RUB.



**REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.488.647/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/09/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULT E AUDIT EM GEST PUBLICA | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO R TIRADENTES | NÚMERO 24 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|----------------------------|--------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 65.720-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLYVANE_LIMA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 8414-7220 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2021 às 21:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16.523.206/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP: 65.720-000
Igarapé Grande Maranhão



Secretaria de Administração
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 53/2021

Insc. Municipal
41180-9

CNPJ
31.488.647/0001-38

Data da Constituição
12/09/2018

Nome/Razão Social

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Denominação Comercial

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULT E AUDIT EM GEST PUBLICA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Atividades Secundárias

8599004 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARI

Data de Início
12/09/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA TIRADENTES

Número
24

Complemento
SALA 01

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2021

Código de Autenticação
1F545E75BB38BD91A2D1ECDF4FD579A5

Informações Adicionais

IGARAPE GRANDE-MA, 10 de fevereiro de 2021

Dir. de Tributos
Jair Marinho Santos
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
Decreto nº 017/2017

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/02/2021 08:47:44

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101002 / 20 21
FLS. 280
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010643/21

Data da Certidão: 21/01/2021 16:13:26

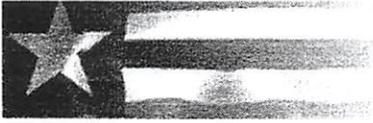
CPF/CNPJ 31488647000138 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ~~const~~stanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FISCALIAZ

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 010643/21
Data de Validade: 21/05/2021 16:13:26
Data de Emissão: 21/01/2021 16:13:26
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 31488647000138
Razão Social:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20. 21
 FLS. 281
 RUB. _____

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2008



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 282
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006536/21

Data da Certidão: 29/01/2021 16:32:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31488647000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006536/21
 Data de Validade: 29/05/2021
 Data de Emissão: 29/01/2021 16:32:48
 Inscrição Estadual: 0
 CPF/CNPJ: 31488647000138
 Razão Social:

CPF - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 283
 RUB. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2008-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20. 21
FLS. 284
RUB. _____

30/11/2020 09:33:48
USUÁRIO:FERNANDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 139/2020
AUTENTICAÇÃO:A588A6199FEFF5BA48402883D9B72700

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 31.488.647/0001-38, situada à **RUA TIRADENTES, 24 SALA 01 CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/02/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IGARAPE GRANDE-MA, 30/11/2020.

Jair Maranhão Santos
Dir. de Tributos
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
DECRETO Nº 017/2017

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPE GRANDE
Rua Sao Francisco, s/nº
CEP 65.720-000
Igarape Grande Maranhão



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

(Handwritten signatures and scribbles)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC 2102001 / 20 21
FLS. 285
RUB.

30/11/2020 09:32:38
USUÁRIO:FERNANDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 138/2020
AUTENTICAÇÃO:375C71349B295FBE2DCDCA9206F20A06

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA , Inscrita sob o CNPJ: 31.488.647/0001-38, situada à RUA TIRADENTES, 24 SALA 01 CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 28/02/2021.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IGARAPE GRANDE-MA, 30/11/2020.

Jair Marinho Santos
Dir. de Tributos
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
DECRETO Nº 017/2017

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPE GRANDE
Rua Sao Francisco, s/nº
CEP 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 286
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 31.488.647/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:24 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **D7DF.37EC.31E0.3525**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 31.488.647/0001-38

Data da Emissão : 03/02/2021

Hora da Emissão : 10:47:24

Código de Controle da Certidão : D7DF.37EC.31E0.3525

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/02/2021, com validade até 02/08/2021.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101002 / 20 21
FLS. 287
RUB. _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'F' or similar character.

[Página Anterior](#)

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a more complex, cursive signature.

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001/2021
FLS. 288
RUB. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.488.647/0001-38
Razão Social: CONTPUBLICA ASSESSORIA CONS E AUDITORIA EM GESTAO PUBLI
Endereço: RUA TIRANDENTES 24 SALA 01 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021 ✓

Certificação Número: 2021020802181874728750

Informação obtida em 21/02/2021 19:13:29 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.488.647/0001-38

Razão social: CONTPUBLICA ASSESSORIA CONS E AUDITORIA EM GESTAO PUBLI

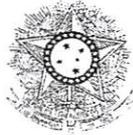
| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 08/02/2021 | 08/02/2021 a 09/03/2021 | 2021020802181874728750 |
| 01/01/2021 | 20/01/2021 a 18/02/2021 | 2021012005044023557317 |
| 01/01/2021 | 01/01/2021 a 30/01/2021 | 2021010103562884460331 |
| 12/12/2020 | 12/12/2020 a 10/01/2021 | 2020121204125231334505 |
| 22/11/2020 | 22/11/2020 a 21/12/2020 | 2020112208052453285547 |
| 03/11/2020 | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020110304275662650025 |
| 15/10/2020 | 15/10/2020 a 13/11/2020 | 2020101504255295481059 |
| 26/09/2020 | 26/09/2020 a 25/10/2020 | 2020092604553411869183 |
| 07/09/2020 | 07/09/2020 a 06/10/2020 | 2020090705155326743000 |
| 19/08/2020 | 19/08/2020 a 17/09/2020 | 2020081905420314149308 |
| 31/07/2020 | 31/07/2020 a 29/08/2020 | 2020073104243458472306 |
| 11/07/2020 | 11/07/2020 a 09/08/2020 | 2020071104424643068703 |
| 18/06/2020 | 18/06/2020 a 17/07/2020 | 2020061801244214280297 |
| 26/03/2020 | 26/03/2020 a 24/04/2020 | 2020032601254511978873 |
| 01/03/2020 | 01/03/2020 a 28/06/2020 | 2020030104381311684376 |
| 10/02/2020 | 10/02/2020 a 10/03/2020 | 2020021007503162128285 |
| 20/01/2020 | 20/01/2020 a 18/02/2020 | 2020012010305881302175 |
| 22/12/2019 | 22/12/2019 a 20/01/2020 | 2019122201034883241108 |
| 02/12/2019 | 02/12/2019 a 31/12/2019 | 2019120202240435495332 |
| 09/11/2019 | 09/11/2019 a 08/12/2019 | 2019110907522362368273 |
| 20/10/2019 | 20/10/2019 a 18/11/2019 | 2019102005154159998805 |
| 29/09/2019 | 29/09/2019 a 28/10/2019 | 2019092903245035254810 |
| 10/09/2019 | 10/09/2019 a 09/10/2019 | 2019091005270296280446 |
| 22/08/2019 | 22/08/2019 a 20/09/2019 | 2019082205381108857159 |
| 03/08/2019 | 03/08/2019 a 01/09/2019 | 2019080302324866631651 |
| 15/07/2019 | 15/07/2019 a 13/08/2019 | 2019071501384612057356 |
| 26/06/2019 | 26/06/2019 a 25/07/2019 | 2019062602270860402324 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 07/06/2019 | 07/06/2019 a 06/07/2019 | 2019060702222532835516 |
| 19/05/2019 | 19/05/2019 a 17/06/2019 | 2019051901252143262196 |
| 30/04/2019 | 30/04/2019 a 29/05/2019 | 2019043002483689005933 |
| 11/04/2019 | 11/04/2019 a 10/05/2019 | 2019041102344189537732 |
| 23/03/2019 | 23/03/2019 a 21/04/2019 | 2019032302084696416055 |
| 04/03/2019 | 04/03/2019 a 02/04/2019 | 2019030401251367762645 |

Resultado da consulta em 21/02/2021 19:13:49

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 290
 RUB. 7

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.488.647/0001-38
Certidão nº: 6780462/2021
Expedição: 21/02/2021, às 19:20:03 ✓
Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

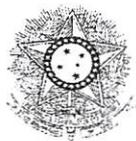
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 292
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.488.647/0001-38
Certidão n°: 6780462/2021
Expedição: 21/02/2021, às 19:20:03
Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.488.647/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 293
RUB. _____



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2102001 / 20 21
 FLS. 294
 RUB. _____

Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MA-000799/O-0

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
 NOME DE FANTASIA... : CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULT E AUDIT EM GEST PUBLICA
 CATEGORIA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ : 31.488.647/0001-38
 ENDEREÇO : R TIRADENTES Nº, 24 SALA 01, CENTRO - 65720-000
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| REGISTRO | NOME | CATEGORIA | TIPO DE VINCULO |
|--------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|
| MA-002652/O-0 | MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |
| PI-011117/O-4 T-MA | WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/01/2021 as 18:05:28.
 Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1526.9880.7532.2860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS ONLINE



Opções

Confirmar Veracidade

Consulta

Serviços

Emitir Certidão

Alvará

Confirmar Veracidade

Redefinir Senha

Impressão de Guia

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento Alvará

Número de Controle: 1526.9880.7532.2860
 Data de emissão: 29/01/2021 às 18:05:28
 Validade: 31/03/2022
 Número Registro: MA-000799/O-0
 Nome: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Voltar



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2102002 /20 21
FLS. 296
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULT E AUDIT EM GEST PUBLICA
REGISTRO..... : MA-000799/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 31.488.647/0001-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/01/2021 as 18:04:38.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7579.8688.7632.2863 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS ONLINE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 297
RUB. _____



Opções

Consulta

Serviços

Emitir Certidão

Alvará

Confirmar Veracidade

Redefinir Senha

Impressão de Guia

Confirmar Veracidade

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7579.8688.7632.2863
Data de emissão: 29/01/2021 às 18:04:38
Validade: 31/03/2021
Número Registro: MA-000799/O-0
Nome: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

[Voltar](#)



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

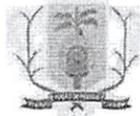
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2102001 / 20. 21
FLS. 298
RUB. _____

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** prestadora de serviços, consultoria e auditoria contábil e tributária e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 24, centro, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS(MA), CNPJ nº 06.202.808/0001-38, estabelecida na Rua Manoel Máximo, 49, centro, na cidade de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para: prestar serviços no setor compras/serviços e de licitação, compreendendo:

- Acompanhamento de todo o procedimento licitatório, desde a abertura até o encerramento.
- Acompanhamento na proposta para possível remodelamento do setor de licitações e compras;
- Acompanhamento na análise e/ou elaboração de termo de referência, projeto básico;
- Acompanhamento na elaboração de editais de licitações, contratos e atas de registro de preços, através de modelos compatíveis com a legislação em vigor;
- Acompanhamento da equipe de compras e licitações em suas atividades rotineiras e no planejamento para eventuais e futuras contratações;
- Acompanhamento do setor de compras e licitações orientando a forma de contratações e os procedimentos administrativos a serem adotados consoante a lei de licitações e contratos;
- Acompanhamento da equipe de compras quanto os procedimentos a serem utilizados na pesquisa de preços mercado;
- Acompanhamento nas sessões públicas de julgamento das habilitações, e propostas de preços, para todas as modalidades de licitações;
- Acompanhamento na elaboração de pareceres de julgamento de recursos e/ou impugnações aos editais de licitação;
- Acompanhamento na elaboração de pareceres para análises de pedidos de



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021

Rubrica

- reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos e atas de registro de preços;
- Acompanhamento da formalização dos processos instruindo quanto a forma e orientando dentro dos requisitos legais;
 - Acompanhamento da formalização dos procedimentos orientando inclusive quanto a forma física e digital dos arquivos;
 - Acompanhamento na revisão dos processos licitatórios realizados durante o decorrer do ano vigente;
 - Acompanhamento dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
 - Acompanhamento da publicação dos avisos no DOM, DOEMA, Jornal de Grande Circulação e DOU quando for o caso;
 - Acompanhamento das disponibilidades dos dados referente as licitações no SACOP – Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas, do TCE/MA.
 - Treinamento e Capacitação dos profissionais da área de licitação;
 - Experiência na implantação e operacionalização do pregão eletrônico na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA).

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2101001 / 20 21
Fls. 299
RUB. _____
[Handwritten signature]

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

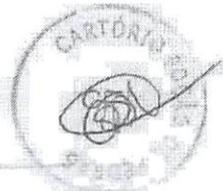
Município de Poção de Pedras (MA) 21 de dezembro de 2020.

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
POÇÃO DE PEDRAS - MA

Juscelino Lécio das Chagas Silva
Juscelino Lécio das Chagas Silva
CPF: 044.778.683-08
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Portaria nº 050/2020-GPM

[Handwritten signature]

Poder Judiciário TJMA, São.
REC FIR 03070020H5482CYR6X9K42
10/02/2021 11:01:10, At: 13.17.2, Part(e)l.
JUSCELINO LECIO DAS CHAGAS SILVA, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,03
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://eajo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
Comarca de Poção de Pedras - MA
Rossane Privado Rodrigues
Titular
Eunice Sousa do Nascimento
Escrvente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manuel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
www.cmbernardodomearim.ma.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/07/2021

Portaria nº 48/2021

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 300

RUB. _____

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA prestadora de serviços, consultoria e auditoria contábil e tributária e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 24, centro, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, prestou serviços à CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, CNPJ nº 01.612.543/0001-22, estabelecida na Av. Manuel Matias, s/n, centro, na cidade de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para: prestar serviços no setor compras/serviços e de licitação, compreendendo:

- Acompanhamento de todo o procedimento licitatório, desde a abertura até o encerramento.
- Acompanhamento na proposta para possível remodelamento do setor de licitações e compras;
- Acompanhamento na análise e/ou elaboração de termo de referência, projeto básico;
- Acompanhamento na elaboração de editais de licitações, contratos e atas de registro de preços, através de modelos compatíveis com a legislação em vigor;
- Acompanhamento da equipe de compras e licitações em suas atividades rotineiras e no planejamento para eventuais e futuras contratações;
- Acompanhamento do setor de compras e licitações orientando a forma de contratações e os procedimentos administrativos a serem adotados consoante a lei de licitações e contratos;
- Acompanhamento da equipe de compras quanto os procedimentos a serem utilizados na pesquisa de preços mercado;
- Acompanhamento nas sessões públicas de julgamento das habilitações, e propostas de preços, para todas as modalidades de licitações;
- Acompanhamento na elaboração de pareceres de julgamento



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 301
 RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
 CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
 Av. Manuel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
www.cmbernardodomearim.ma.gov.br

- de recursos e/ou impugnações aos editais de licitação;
- Acompanhamento na elaboração de pareceres para análises de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos e atas de registro de preços;
 - Acompanhamento da formalização dos processos instruindo quanto a forma e orientando dentro dos requisitos legais;
 - Acompanhamento da formalização dos procedimentos orientando inclusive quanto a forma física e digital dos arquivos;
 - Acompanhamento na revisão dos processos licitatórios realizados durante o decorrer do ano vigente;
 - Acompanhamento dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
 - Acompanhamento da publicação dos avisos no DOM, DOEMA, Jornal de Grande Circulação e DOU quando for o caso;
 - Acompanhamento das disponibilidades dos dados referente as licitações no SACOP – Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas, do TCE/MA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bernardo do Mearim (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Francisco Marinho Oliveira Moura
Francisco Marinho Oliveira Moura
 CPF: 813.840.503-10
 Presidente da Câmara

Carterio Dias Caminha
 Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
 Rua João Carvalhal, 79 - Centro - CEP: 65.720-000 - Igarapé Grande - MA
 Fone: (98) 3647-1138 - Fax: (98) 3647-1138 - E-mail: gdcaminha@carterio.com.br

Código Judicial RJMA. São:
 REC.FIR.031.070.PDO10KRT90B010,
 18/02/2021 14:38:03, Atx: 13.17.2, Partes:
 FRANCISCO MARINHO OLIVEIRA MOURA,
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emcl R\$
 4,63 FERG R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
 0,18 Consulte em <https://sao.tjrn.jus.br>

Anna Karolina Gomes de Moura Pimentel
Anna Karolina Gomes de Moura Pimentel
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 GABRIELA DIAS CAMINHA
 Av. João Carvalhal, 79 - Centro
 Telefone: (98) 3647-1138
 CEP: 65.720-000
 IGARAPÉ GRANDE

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 22/02/2021
 Portaria nº 471/2021
 Rubrica _____

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que Wellyvane de Almeida Lima, prestou serviços no setor de licitações, junto a esta Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, no setor de licitações e Contratos, inscrita no CPF sob o nº 051.764.593-96, residente na Av. João Carvalho, 25, centro, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão e, prestando os seguintes serviços:

- Assessoria técnica junta a Comissão na elaboração de processos licitatórios, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial;
- Assessoria Técnica junto a Comissão de Licitação na elaboração de Processo de Dispensa de Licitação;
- Acompanhamento presencial durante as sessões de licitação, quando solicitado;
- Assessoria Técnica, sempre que solicitada, no setor de compras e serviços;
- Assessoria Técnica junto ao setor de compras e serviços para realização da pesquisa de preços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos foram realizadas com um ótimo desempenho, seja técnico como operacional, cumprindo com eficiência e eficácia as suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

2.º OFÍCIO
Marajá do Sena (MA) 16 de fevereiro de 2021
Elivando Pessoa Lima
ELIVANDO PESSOA LIMA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.
CPF: 954.919.373-04

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
REC.FIR.0318316VQ/11W2HJHPL866
16/02/2021 16:20:42 Ato: 13 17 2, Partida:
ELIVANDO PESSOA LIMA - Rec Fúria
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emp R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Ramundo Antonio N. Costa
RAMUNDO ANTONIO N. COSTA
Escritor Autorizado

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que Mildrid Magalhães Paulino Costa, prestou serviços no setor de licitações, junto a esta Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, no setor de licitações e Contratos, inscrita no CPF sob o nº 063.188.353-34, residente na Rua Tiradentes, 24, centro, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão e, prestando os seguintes serviços:

- Assessoria técnica junta a Comissão na elaboração de processos licitatórios, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial;
- Assessoria Técnica junto a Comissão de Licitação na elaboração de Processo de Dispensa de Licitação;
- Acompanhamento presencial durante as sessões de licitação, quando solicitado;
- Assessoria Técnica, sempre que solicitada, no setor de compras e serviços;
- Assessoria Técnica junto ao setor de compras e serviços para realização da pesquisa de preços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos foram realizadas com um ótimo desempenho, seja técnico como operacional, cumprindo com eficiência e eficácia as suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Marajá do Sena (MA) 16 de fevereiro de 2021

Elivando Pessoa Lima
ELIVANDO PESSOA LIMA

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.
CPF: 954.919.373-04

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
REC FIR 030633JUS 11 6KOD25P065
18/02/2021 10:20:42 Ata-13172. Parte(s):
ELIVANDO PESSOA LIMA. Rec Firma:
Semelhanc. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERD
R\$ 0,43 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



RAIMUNDO ANTONIO N. COSTA
Escritor Autorizado

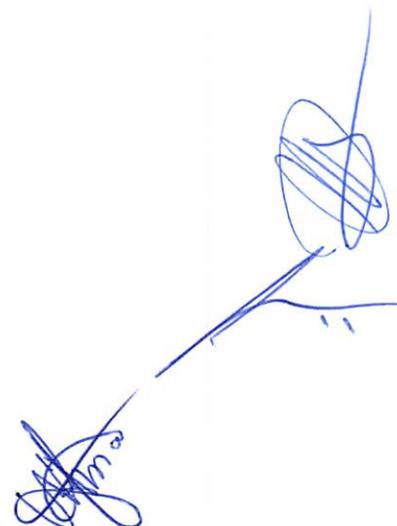
DECLARAÇÃO

Eu, **André Luís Pinto Maia**, CPF: 003.549.243-03, Residente na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, Jardins de Veneto, Torre Treviso 101, Altos do Calhau, **Declaro** para os devidos fins que ministrei o curso de Pregão Eletrônico, de acordo com Decreto 10.024/19, exclusivo para fornecedores nos dias 02 e 03 de março de 2020 para a empresa Contpublica Assessoria, Consultoria e Auditoria em Gestão.

André Luís Pinto Maia

ANDRE LUIS
PINTO
MAIA:00354924
303

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
PINTO
MAIA:00354924303
Dados: 2021.01.26
09:52:27 -03'00'



CONT PUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | GARAPÉ GRANDE - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 305
RUB. _____



CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

contpublica.assessoria@outlook.com
Telefone: (99) 98100-8207 / (99) 98415-0107

[Handwritten signature]



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 14 de dezembro de dois mil e um, confere a

MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA

nacionalidade

Brasileiro

naturalidade

Igarapé Grande-MA

nascido (a) a

20/12/1955

identidade nº

167584-SSP/MA

, o presente Diploma de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (Ma),

20

de

janeiro

de 2002.

[Signature]
Pró-Reitor Acadêmico

[Signature]
Secretário Acadêmico

[Signature]
Reitor

[Signature]
Diplomado

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/02/2002

Partaria nº 49/2002

Rubrica

CPF - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2101001/2002

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Reconhecido
pela Portaria Ministerial N.º 241, de 11.02.94, publicada
no D.O.U. de 16.02.94, Seção I, Página 2213.

Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
Reitor

Prof. Carlos Augusto Ancillon Cavalcante
Pró-Reitor Acadêmico

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o n.º 2797
Livro n.º 93 Fls. n.º 2797

em 10/03/03. Processo n.º 499/03-06
por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

R. Quixiana
Daisy Maria Inerêzes Moreira - Mar-4937-9
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRE.D.

VISTO: *Carvalho*
Prof. Raimundo Lima Mesquita - Mar-3676-7
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Org. Acadêmica - DEOAC.

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em: 10 de Março de 2003

Carvalho
Prof. Deutor Choro de Carvalho Bastos / Mar-7427-6
REITOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

REGISTRO N.º 2652

CATEGORIA: Contador
São LUÍS/MA 9105103

Jose Wagner
José Wagner Rabelo Mesquita
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021
Portaria n.º 471/2021

Rubrica

CPL - TRIZIDE A DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 307
RUB. _____

008498

Carvalho
Carvalho

O CURSO FOI REALIZADO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09-04-2001. AUTORIZADO PELO PARECER N.º 908/98 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 07 / 2021

Portaria n.º 47 / 2021

Rubrica

Tema da Monografia:
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL.
Nota 9,0

Certificado registrado em 15 / 01 / 2004.

No livro 09

Folha(s) 100

Vera Loucia da S. Ferreira

Vera Lucia Pereira
Supervisora

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 309

RUB. /



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 7 de julho de 1997 - D.O.U. nº128, 8 de julho de 1997, Seção 1, página 14295

IBEP
Instituto Brasil
Extensão e Pós-graduação
www.ibepdf.com.br www.utp.br

PROPPE
PRO-CURTORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E EXTENSÃO

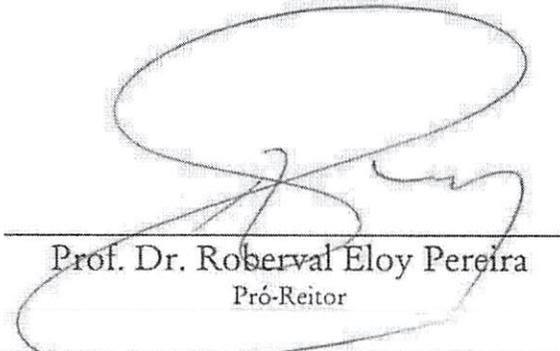
Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 07 / 2021
Portaria nº 47 / 2021

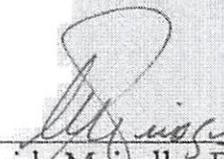
Rubrica

Conferimos a *Mildrid Magalhães Paulino Costa* o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em *Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil*, modalidade *Lato Sensu*, realizado no período de 09/04/2005 a 08/10/2006, com 425 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução nº 1/2007 do CNE/CES e Instruções Normativas da U.T.P.

Curitiba, 10 de maio de 2010.



Prof. Dr. Roberval Eloy Pereira
Pró-Reitor



Profª. Dra. Cleide Meirelles Esteves Piragis
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu*

CPIL - TRINIZINELA DO YALE
Proc. 1209002/2021
Fls. 30
RUBR. _____

Curso: CAPC 1ª Turma SL
Mildrid Magalhães Paulino Costa

| Disciplina | Carga Horária | Média | Professores e Titulações |
|---|---------------|-------|---|
| Contabilidade Societária I..... | 25h | 9,0 | Cláudio Nogas – Mestre |
| Contabilidade Societária II..... | 25h | 9,0 | Cláudio Nogas – Mestre |
| Análise Econômica e Financeira de Empresas..... | 25h | 7,0 | Alexandre Fernandes Braga – Mestre |
| Controladoria..... | 25h | 9,0 | Silvio Gulas Júnior – Mestre |
| Perícia Contábil I..... | 25h | 8,9 | José Carlos Cortiano – Mestre |
| Perícia Contábil II..... | 25h | 8,5 | José Carlos Cortiano – Mestre |
| Gestão Estratégica de Custos..... | 25h | 8,5 | Frederico Mendes – Mestre |
| Técnicas e Procedimentos em Auditoria..... | 25h | 8,0 | Paulo César Souza de Miranda – Doutor |
| Auditoria em Ambiente Informatizado..... | 25h | 9,0 | Ricardo Castro – Mestre |
| Contabilidade Internacional..... | 25h | 9,0 | Eduardo César Pasa – Mestre |
| Redação de Relatórios..... | 25h | 9,0 | Roney Fraga – Especialista |
| Auditoria Contábil..... | 25h | 9,0 | Alex Laquis Resende – Mestre |
| Técnicas de Reunião, Entrevistas e Comunicação..... | 25h | 9,0 | Andréa de Almeida Lara – Especialista |
| Auditoria Tributária..... | 25h | 8,0 | Marcus José Gomes Costa – Especialista |
| Normas de Perícia Contábil..... | 25h | 8,0 | Idalberto José da Neves Júnior – Mestre |
| Projeto de Conclusão de Curso I..... | 25h | 10,0 | Umberto Travaglia – Mestre |
| Projeto de Conclusão de Curso II..... | 25h | 10,0 | Umberto Travaglia – Mestre |
| Monografia: “Controle de Gestão Municipal - Implantação do Controle Interno”..... | - | 8,5 | |

Registrado à folha nº 070 sob matrícula nº 035 do Livro nº 017 de Certificados de Especialização.

Critérios de Avaliação:

Valores Mínimos: Frequência 75%

Aproveitamento em cada disciplina e na monografia: 70%

- Período: 09/04/2005 a 08/10/2006

- Carga Horária Total: 425horas

- Conforme Resolução nº 1/2007 do CNE/CES e Instruções Normativas da U.T.P.

Coordenação: Cláudio Nogas – Mestre

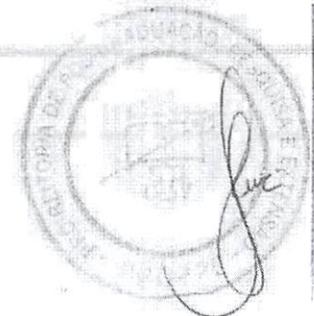
CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica



CPL - TRIZINELA DO VALE
Proc. 130900
F.S. 311
RUB. 120

Diretoria Acadêmica
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

CPF: TRIZIDECA DO VALLE
PRCC: 2401001 / 20 21
Fls.: 312
RUB.

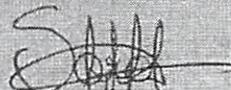
Declaramos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**, matrícula **055LC0002344**, concluiu o curso de pós-graduação *lato sensu* **MBA Licitações e Contratos**, na cidade de SÃO LUIS, com carga horária de 456 horas/aula. O referido curso atende as exigências da Resolução N° 1, de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação (MEC).

| Disciplina | Nota | Freq. (%) | C.H. (h/a) | Professor | Situação |
|--|------|-----------|------------|---|----------|
| Orçamento Público | 9,9 | 100 | 24 | JOSE LEVI BENTO | Aprovado |
| Procedimentos Licitatórios | 9,0 | 100 | 24 | JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR | Aprovado |
| Planejamento Estratégico das Contratações Públicas | 9,5 | 100 | 24 | JOSÉ CARLOS NADER MOTTA | Aprovado |
| abilitação e Recursos Administrativos | 10,0 | 100 | 24 | FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA | Aprovado |
| Contratos Administrativos e Convênios | 9,0 | 100 | 24 | HELTON CARNEIRO DE CASTRO | Aprovado |
| Siasg e Comprasnet | 10,0 | 100 | 24 | MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO | Aprovado |
| Aquisições e Contratações na Administração Indireta | 9,0 | 100 | 24 | MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS | Aprovado |
| Regime Diferenciado em Contratações Públicas (RDC) | 10,0 | 100 | 24 | RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE | Aprovado |
| Desenvolvimento Integral do Potencial Humano | 10,0 | 100 | 24 | TAIS GUEDES DE MELO | Aprovado |
| Desenvolvimento Integral do Potencial Humano II | 10,0 | 100 | 24 | TAIS GUEDES DE MELO | Aprovado |
| Sistema de Registros de Preços | 9,5 | 100 | 24 | PATRÍCIA VIANA MASTELLA | Aprovado |
| Acompanhamentos de Contratos Administrativos | 10,0 | 100 | 24 | JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE | Aprovado |
| Termo de Referência e Projeto Básico | 9,0 | 100 | 24 | VALTER MARCELO CLARO | Aprovado |
| Parceria Público-Privada | 10,0 | 75 | 24 | BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO | Aprovado |
| Pregão Presencial e Eletrônico | 9,0 | 75 | 24 | JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR | Aprovado |
| Metodologia do Trabalho Científico | 9,0 | 100 | 24 | ARIANA RAMOS MASSENSINI | Aprovado |
| Controle Interno Governamental | 8,5 | 100 | 24 | JOSÉ CARLOS NADER MOTTA | Aprovado |
| Improbidades Administrativas e Crimes em Licitações | 10,0 | 100 | 24 | RODRIGO DIAS DA FONSECA | Aprovado |
| Análise Financeira e Precificação de Bens e Serviços | 9,5 | 100 | 24 | FERNANDO SERGIO FERNANDES DO VALLE | Aprovado |

Título do artigo: A EFETIVIDADE DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA À LUZ DA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI N° 12.8846/2013)

Nota: 9,30

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2021



SARA DE SÁ CAVALCANTE
Secretária Acadêmica

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria n° 47 / 2021
Rubrica

CONT PUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24|SALA 01|CENTRO
CEP: 65.720-000|IGARAPE GRANDE- MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROG. 2101901 / 20. 21

FLS. 313

RUB.



**CURSOS DE FORMAÇÃO DE
PREGOEIRO E OUTROS**

CERTIFICADO

Em 18 de setembro de 2020, certificamos para todos os fins que

MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 14 a 18 de setembro de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021

Rubrica

instituto
CERTAME

Juciane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

CPF - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2101001/2021
Fls. 314
RUB. _____



Curso: Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz Neto

Módulo I: Aspectos Gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna do Pregão Eletrônico

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso.

Módulo III: Vantagens às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo IV: Fase externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo V: Prática de Comprasnet (07 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019, e Pregão para enfrentamento à pandemia (Pregão Express, da Lei nº 13.979/2020). Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica



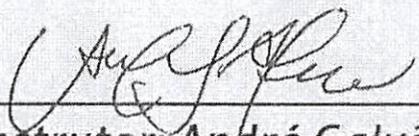


CERTIFICADO

Certificamos que MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA
Participou do curso *Pregão Eletrônico com base no Decreto
Federal nº 10.024/19.*

Realizado em : 17 de Fevereiro de 2020
com duração de 8 h/aula.




Instrutor: André Galvão

Galvão Suporte em Sistemas,
Assessoria e Treinamentos

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

CP: TRIZIDE: A DO VALE
Proc. 2101001/2021
316

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 20 horas, realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2019, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 06 de novembro de 2019.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica



Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2102001 / 20 21
Fls. 327
RUB

Módulo I: Licitações em geral

Dever constitucional de licitar. Exceções à regra (contratação direta). Contexto normativo. Modalidades de licitação. Princípios aplicáveis às licitações. Edital ou instrumento convocatório.

Módulo II: Entendendo a modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Serviços comuns e especiais (novo). Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. Pregoeiro: responsabilidades. A obrigatoriedade para estados e municípios – convênios e contratos de repasse (novo). Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Exigência de estudo técnico preliminar (novo). Agentes do pregão. Pregoeiro. Requisitos. Atribuições. Responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente. Pregão do tipo "maior oferta". Modos de disputa (novo). Aberto. Aberto/fechado. Fase de planejamento ou preparatória. Principais vícios/erros cometidos na fase interna. Fase externa do pregão. Publicação do aviso. A divulgação do pregão eletrônico (novo). Impugnações, esclarecimentos e avisos. O prazo para impugnação (novo). Envio da proposta e dos documentos de habilitação. Apresentação simultânea da proposta e documentos (novo). Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação. Recurso. Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida. Sanções administrativas. Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02). Tratamento diferenciado e favorecido para as pequenas empresas. Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo III: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Simulação de Pregão Eletrônico – Comprasnet

Cadastramento do aviso. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

proposta/habilitação.

Rúbrica

CPA - TRAZIDELA DO VALE
Proc. 2101001 / 2021
RUB. 318

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRI MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 12 a 14 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de julho de 2016.

instituto
CERTAME

Alexandre de S
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Mildrid Magalhães
Prof. Msc. Mild Cruz Neto
Instrutor

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 471/2021
Rubrica

CPL - TRIZIDE, A DO VALE
PROC. 2101002 / 20 21
FLS. 319
RUB.

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

CPF: TRIZIDEIA DO VALLE
Proc. 2101001/2021
Fls. 320
RUB

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRIID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2013.

**instituto
CERTAME**

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021

Rubrica

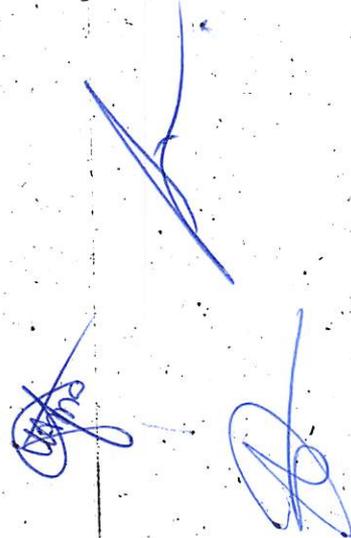
CPL - TIRZIDIA DO VALE
Proc. 2101001 / 20 21
FOL. 321
RUB.

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 471/2021
Rubrica

CPL - FRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 322
RUB.



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 11 de setembro de 2013.

instituto
CERTAME

Alcibair
A. B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22.10.2021

Portaria nº 474.2021

Rubrica

Mildrid Magalhães

Prof. Msc. Mildrid Cruz Neto
Instrutor

CFL - TRIZIDE L.A. DO VALE
PRCC. 2101001 / 20 21
FLS. 323
RUB.

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 09 e 10 de janeiro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de janeiro de 2013.

instituto
CERTAME

Alexandre
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

Mildrid Magalhães
Prof. Msc. Mildrid Cruz Neto
Instrutor

CPL - TRIZIDEIA DO VALS

Proc. 2301002/2021

Fls. 325

RUB.

Conteúdo ministrado:

Formação de Pregoeiros (08 horas)

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Pregoeiro e equipe de apoio. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico versus Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Auditoria de Processos Licitatórios (04 horas)

Análise prática de um Pregão Eletrônico extraído do Comprasnet e adaptado pelo instrutor, contendo as peças inerentes à modalidade e trazendo vários problemas frequentemente encontrados em auditoria de licitações. Análise da regularidade do certame feita pelos próprios participantes, sob a orientação do instrutor, a partir do conhecimento adquirido no curso.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2101009/2021
RUB. 326
F.S. 12021

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 10 a 14 de dezembro de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2018.

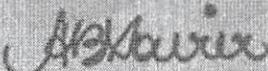
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 471/2021

Rubrica


**instituto
CERTAME**


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Responsável Técnico e Instrutor

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2101001/2021
Fls. 824

Módulo I: Introdução às licitações públicas (12 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Lelão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral (12 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, faliência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedade de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006); prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros (04 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CVM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: SACOP do TCE/MA (04 horas) – Profa. Keila Fonseca

Operacionalização do SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas: Apresentação da legislação e simulação de inserção de dados no sistema. Espaço para que os alunos tirem suas dúvidas.

Módulo V: Simulação de um Pregão Eletrônico pelo Comprasnet (08 horas) – Prof. Evaldo Ramos

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública, do lado do Governante e do Empresário (com 2 telas abertas ao mesmo tempo). Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

CPF: FRIZIDLA CO VALE
PROC. 2101001 /20 21
FLS. 328
RUB. T

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Participante e do Empresário 2021

Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

**instituto
CERTAME**

Alex Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

CPJ - TRIZIDE A DO VALE
Proc. 2101005 / 20 21
Fls. 329
RUB. _____

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada: Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 17/2021
RUBRICA

Fls. 30
Proc. nº 210.100.1/20.21
CPL - TRIZIDE LA DO VALE

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRI MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2013,

instituto
CERTAME

Abel Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Prof. Msc. Mild Cruz Neto
Instrutor

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC 2101001 / 20 21
FLS. 331
RUB.

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações; Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços Inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista. Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conflito entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratação Direta

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo; notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Formalização da contratação por dispensa e inexigibilidade. Falhas mais comuns nas contratações diretas. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC - Regime Diferenciado de Contratações

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011, e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

CPFL TRIZIDE LA DO VALE

PROC. Nº. 2101001/2021

F.º. 332

120-21

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRIO MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de setembro de 2013.

instituto
CERTAME

Adair
A E Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 48/2021

Rubrica

Mildrio Magalhães
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto
Instructor

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2101001 / 20 21
Fls. 333
RUB

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços Inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratação Direta

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo, notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Formalização da contratação por dispensa e inexigibilidade. Falhas mais comuns nas contratações diretas. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011, e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 17/2021
Kauçica

CPA - TRIZIDEIA DO VALE
Proc 0101007/2021
F.S. 334
RUB.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 10 e 11 de janeiro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2013.

instituto
CERTAME

Alexsandra
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/07/2021

Portaria nº 49/2021

Rubrica

Mildred Magalhães
Prof. Msc. Mild Cruz Neto

Instrutor

CPF - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001/20 21
FLS. 335
RUB.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/10/2021
Portaria nº 47/2021
Rubrica

Conteúdo ministrado:

Módulo Introdução às Licitações Públicas (02 horas)

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão: Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nivel do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo Processos Licitatórios (04 horas)

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Obras no Poder Judiciário. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conclusão entre as empresas participantes. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentes e entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Preferência (Lei nº 8.248/1991 c/c Decreto Federal nº 7.174/2010) e Margem de Preferência (Lei nº 12.349/2011 e Decreto Federal nº 7.546/2011). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para a Copa das Confederações (2013), para a Copa do Mundo (2014) e para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos (2016). Revogação e Anulação do processo licitatório. Mandado de Segurança em Licitações. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo Contratação Direta (02 horas)

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo, notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nas licitações. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo Contratos administrativos (02 horas)

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Juízo arbitral nos contratos administrativos. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo Execução dos contratos (02 horas)

Recobimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento: Compensação financeira: Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 471/2021
Rubrica _____

Certificamos que MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA
Representante da Empresa PESSOA FÍSICA
Participou do Seminário FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Realizado em SÃO LUÍS, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2018 com duração de 16 h/aula.

B Treinamento Emp. e Recr. Ltda/ME
Geri Mendes Pinheiro
Sócia Administradora

Beuel

"B" Treinamento Empresarial

quibonessa
Instrutor(a)

Dra. Kella Fonseca da Silva

[Signature]

[Signature]

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 07 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica

Publicidade & eventos
wappe

CONFERIDO A:

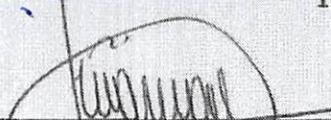
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA

POR SUA PARTICIPAÇÃO NO

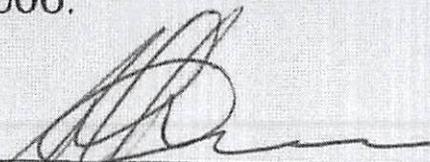
**Curso: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
"PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO"**

Proferido pelo Dr. Álvaro José Silva Torres, nos dias 27 a 30 de novembro de 2006, das 14:00hs às 18:00hs, totalizando a carga horária de 16 horas.

Maceió, 30 de Novembro de 2006.


Ivânia Ferreira Soares
Diretora

WAPPE - Publicidade e Eventos Ltda


Dr. Álvaro José Silva Torres
Instrutor

CEL. TRIZIDE LA DU VALE
Proc. 2101001/20 21
Fls. 939
RUB. T

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou do curso de *Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 19 e 20 de março de 2019, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 20 de março de 2019.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Mildred Magalhães
Prof. Msc. Mildred Cruz Neto
Instrutor

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

CPL - TRIZIDE L A DO VALE
PROC. 2101002 / 20 21
FLS. 340
RUB.

Gestão de contratos em órgãos públicos:

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. A importância da Lei nº 8.666/1993. Contratos administrativos no RDC: peculiaridades. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. A questão do foro e da cláusula arbitral: TCU x STJ. Cláusulas comuns ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 13.462/2011 e 13.303/2016. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Consulta ao CADIN na contratação e consequências da inscrição. Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Execução de contratos:

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada no RDC. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada: Possibilidade de responsabilização da empresa subcontratada perante o TCU. Cisão, fusão e incorporação na empresa contratada. Alteração de consórcio contratado. Cuidados na locação de imóveis.

Fiscalização de contratos:

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (Im)possibilidade de recusa do servidor designado para ser fiscal do contrato. Portaria de designação: cuidados essenciais. Fiscal do Contrato/ Gestor do Contrato. Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento: posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Responsabilidade solidária previdenciária. Retenção nos casos de cessão ou empreitada de mão-de-obra. Casos em que há retenção de 11%. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - instituída pela Lei nº 12.546/2011. Responsabilidade solidária: retenção de ISS. A Instrução Normativa MP 409/2016 e a conta vinculada. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

Alterações contratuais:

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de Índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste- repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual. Impossibilidade de rescisão bilateral-amiável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

Sanções administrativas:

Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e na Lei do RDC: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Casos de aplicação. Multa de mora e multa punitiva: limites de aplicação e entendimentos do TCU e do STJ quanto à utilização subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Ordem de preferência no pagamento de multas. Abrangência da suspensão: posição do STJ e do TCU. Abrangência das sanções da Lei do Pregão e utilização subsidiária da Lei nº 8.666/1993: teoria do diálogo das fontes e sua aplicação prática. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. Acordo de leniência: ensinamentos da Operação Lava Jato. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa. Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial: ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida? Extensão, às filiais, das penalidades aplicadas à matriz. Possibilidade excepcional de se aplicar a teoria da descon sideração da personalidade jurídica. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRI MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou do curso de *Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*, com carga-horária de 20 horas, realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 16 de agosto de 2017.

instituto
CERTAME

Alexandre
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 40/2021

Rubrica

Mildrid Magalhães
Prof. Msc. Mild Cruz Neto
Instrutor

Data: 22/02/2021

Portaria nº 49/2021

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação**Módulo I: Gestão de Contratos**

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. A importância da Lei nº 8.666/1993. Contratos administrativos no RDC: peculiaridades. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. A questão do foro e da cláusula arbitral: TCU x STJ. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 13.462/2011 e 13.303/2016. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Consulta ao CADIN na contratação e consequências da inscrição. Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Módulo II: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada no RDC. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada. Possibilidade de responsabilização da empresa subcontratada perante o TCU. Cisão, fusão e incorporação na empresa contratada. Alteração de consórcio contratado. Cuidados na locação de imóveis.

Módulo III: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (Im)possibilidade de recusa do servidor designado para ser fiscal de contrato. Portaria de designação: cuidados essenciais. Fiscal do Contrato. Gestor do Contrato. Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento: posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Responsabilidade solidária previdenciária. Retenção nos casos de cessão ou empreitada de mão-de-obra. Casos em que há retenção de 11%. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – instituída pela Lei nº 12.546/2011. Responsabilidade solidária: retenção de ISS. A Instrução Normativa MP 409/2016 e a conta vinculada. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

Módulo IV: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual. Impossibilidade de rescisão bilateral amigável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

Módulo V: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e na Lei do RDC: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Casos de aplicação. Multa de mora e multa punitiva: limites de aplicação e entendimentos do TCU e do STJ quanto à utilização subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Ordem de preferência no pagamento de multas. Abrangência da suspensão: posição do STJ e do TCU. Abrangência das sanções da Lei do Pregão e utilização subsidiária da Lei nº 8.666/1993: teoria do diálogo das fontes e sua aplicação prática. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. Acordo de leniência: ensinamentos da Operação Lava Jato. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa. Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial: ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida? Extensão, às filiais, das penalidades aplicadas à matriz. Possibilidade excepcional de se aplicar a teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CPA - TRIBUNAL DO VALE
Proc. 2101001-1/2021
RUB
Fls.
343

Certificado

Certificamos que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**

Participou do Curso **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, TERCEIRIZAÇÃO,
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS**

Ministrado por **JERÔNIMO SOUTO LEIRIA**

No período de **06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2008**

Com duração de **24 HORAS**

São Luis/MA, 08 de novembro de 2008

Antônio
Apresentador



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 42/2021

Rubrica

Mildrid Magalhães
Diretora da TREIDE

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
F.F. 344
RUB. _____

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, TERCEIRIZAÇÃO, PLANILHA DE CUSTOS, TERCEIRIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO

- Planejamento da Terceirização: os serviços que podem ser terceirizados, na ótica da IN 02, da formalização do projeto básico - Informações que devem constar do projeto básico ou do termo de referência da licitação, conforme a IN 02;
- Formalização do Edital de contratação de serviços, da Participação de cooperativas nas licitações.
- Vedações expressas em relação ao conteúdo do instrumento convocatório.
- Quando é obrigatório e quando é facultativo o instrumento de contrato;
- Vigência;
- Prazo dos contratos;
- Hipóteses de prorrogação;
- Quando e como instruir a prorrogação do contrato;
- Formalização das alterações contratuais;
- Alterações relativas ao objeto e ao prazo e respectivos limites;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

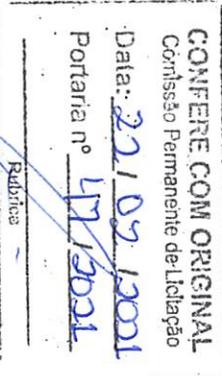
- Gestor do contrato e Fiscal do contrato, diferenças funcionais;
- Definição de responsabilidades;
- Objetivo da gestão;
- Personalização do contrato: o canal de comunicação formado entre o gestor do contrato e o preposto do contratado;
- Perfil e qualificação dos gestores de contrato;
- Responsabilidade do gestor de contrato;
- Diferenças entre contratador, serviços e contratador mão-de-obra;
- A importância de documentar os atos de gestão do contrato;
- Checklist do gestor de contratos;
- Como proceder quanto a indicação de preposto;

- Obrigações gerais do gestor de contratos e prepostos;
- Atribuições e responsabilidade do gestor em relação à garantia do contrato;
- Atribuições e responsabilidade do gestor em relação à subcontratação;
- Atribuições e responsabilidade do gestor em relação à alteração de cláusulas contratuais;
- A Súmula n. 331 do Tribunal Superior do Trabalho e a atividade do gestor do contrato;
- Contratos de prestação de serviços contínuos e não contínuos. O recebimento do objeto, o recebimento provisório e definitivo.
- O que significa contratar serviços? É uma prática licita?
- A prevenção da responsabilidade trabalhista e previdenciária na fiscalização de contratos de terceirização de serviços.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

- O preço dos serviços nos procedimentos licitatórios;
- Elaboração de Planilha de Custos de acordo com a IN nº 02/08, compreendendo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e outros componentes de formação dos preços.
- Principais alterações e repercussões na estrutura da planilha de custos da IN nº 02/08. Detalhamento de cada componente da planilha de custos.
- Análise de temas polêmicos enfrentados na elaboração da planilha de custos: aspectos trabalhistas e previdenciários, aspecto tributário, condução e julgamento das licitações de terceirização de serviços e fiscalização de contratos de terceirização de serviços.
- A composição analítica e sintética do preço:
- Salários diretos e indiretos, quando incidem, como avaliar a planilha de preço dos fornecedores?

- Encargos sociais, quais são e qual o seu impacto no valor final do preço.
- Taxa de administração: como calcular seu valor?
- Utilizar ou não o BDI? Benefícios indiretos?
- Insumos - máquinas, equipamentos e respectiva depreciação.
- Lucro - remuneração do capital, como quantificá-lo?
- Os tributos incidentes e respectivas retenções.
- Ajustes financeiros: reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro; Novidades e repercussões nas fases interna, externa e contratual das licitações para a contratação de serviços terceirizados trazidas pela IN nº 02/08.
- Quando devemos utilizar a composição analítica do preço?
- Horas extras e adicionais: quando incidem e em que percentuais incidem?
- Há diferença para o pagamento das parcelas salariais de mensalistas e horistas?
- Qual a responsabilidade do contratante sobre: parcelas trabalhistas, tributárias e previdenciárias? Sobre benefícios vale transporte alimentação.
- Questões sobre maquinário - reflexos tributários leasing - capital de giro - outras incidências. Quais as responsabilidades do contratante sobre estes itens do preço?
- Itens inegociáveis da composição do preço de uma atividade contínua, como por exemplo, imposição do estado, os salários, INSS, ISS, FGTS, entre outros.
- Itens negociáveis da composição do preço de uma atividade contínua.
- O reajuste, a repactuação e renegociação do preço por advento de desequilíbrio econômico-financeiro de itens da formação do preço dos serviços a adoção do preço aberto e o preço fechado.



CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICADO

JAM JURÍDICA



JAM 2015
CURSO DE
CAPACITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 171/2021

Rubrica

Certificamos que

Mildrid Magalhães Paulino Costa

participou do curso de **OBRAS PÚBLICAS: 100 ERROS**: Como evitá-los, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2015.

Cláudio Sarian Altounian
Instrutor

Andre Araújo
Diretor da JAM Jurídica

Curso de Capacitação

OBRAS PÚBLICAS

100 ERROS

COMO EVITÁ-LOS?

23 e 24 | Novembro
São Luís | MA



* Curso de Realização Exclusivo da JAM Jurídica, exceto no Distrito Federal.

REALIZAÇÃO

JAM JURÍDICA
f e 
jama-juridica.com.br

CPF: 000000000000000000
PROC. 210100h/2021
FLS. 346
RUB.

Obras Públicas: 100 Erros

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 22/02/2021
 Portaria nº 17/2021
 Rubrica

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 (71) 3342-4531
 www.jam-juridica.com.br

APRESENTAÇÃO

Um dos grandes desafios atuais encontrados na condução das obras públicas é a conclusão dos empreendimentos nos parâmetros previstos afetos a custo, prazo e qualidade. Quando isso não acontece, todos se perguntam: onde erramos? O que deve ser feito para que essas situações não voltem a ocorrer? Quais as medidas estruturantes a serem implantadas para que a organização consiga resolver definitivamente esses erros?

O presente treinamento vai direto ao ponto!

A JAM convidou um dos melhores especialistas do país na área para apresentar de forma objetiva e sistematizada os principais erros cometidos pela Administração Pública na contratação de Obras Públicas. Para cada um deles, serão apresentadas soluções para evitá-los, contorná-los ou solucioná-los. O servidor responsável, direta ou indiretamente, pela licitação e contratação de obras públicas precisa estar capacitado para assumir um papel de destaque na condução de empreendimentos que apresentam, em regra, elevada complexidade e consumo de vultosos recursos. Para o êxito dessa tarefa, é fundamental que os potenciais erros sejam previstos e conhecidos para a adoção de medidas corretivas tempestivas.

1. Leis e normativos aplicáveis

Considerações iniciais; Constituição Federal; Lei de licitações – Lei nº 8.666/93; Aplicabilidade e Exceções; Lei nº 10.520/02 – Pregão; Lei nº 12.462/11 – RDC; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Leis e resoluções relativas à profissão de engenheiro; Instruções Normativas; Resoluções Conama; Súmulas e decisões dos tribunais superiores.

2. Erros na Avaliação de valores para contratação de obras

Importância da avaliação de custos nos estudos iniciais; Avaliação expedita; Avaliação expedita em edificações.

3. Erros na Elaboração do Orçamento

Principais conceitos; Custos; Custo direto e indireto; Preço; Insumos; Serviços; BDI (Benefício/Bonificação e Despesas Indiretas); Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; Curva ABC; Custos; Custos de insumos; Custo de serviços; Obtenção dos custos de insumos ou serviços; Estudo de casos.

4. Erros na Fase preliminar à licitação

Programa de necessidades; Estudos preliminares; Anteprojeto de engenharia; Considerações finais

5. Erros na Licitação – Fase interna

Caracterização da obra; Projeto básico; Conceitos e Requisitos; Responsabilidade pela elaboração e acompanhamento; Contratação do projeto básico; Validação; Licenciamento ambiental; Orçamento detalhado – Preços; Referência de preços e BDI; Projeto executivo; Documentação

“as built”; Previsão de recursos orçamentários; Modalidades de licitação; Parcelamento e fracionamento; Tipos de licitação; Forma e regime de execução; Forma e limite para pagamento; Prazos de execução; Garantias; Minuta do contrato; Regras para habilitação dos interessados; Qualificação técnica operacional e profissional; Regras para o julgamento.

6. Erros na Licitação – Fase externa

Publicação e prazos; Constituição e atuação de comissão de licitação; Procedimento e julgamento; Análise da habilitação; Análise das propostas de preços; Recursos; Estudo de caso

7. Erros no Início dos contratos – medidas e providências

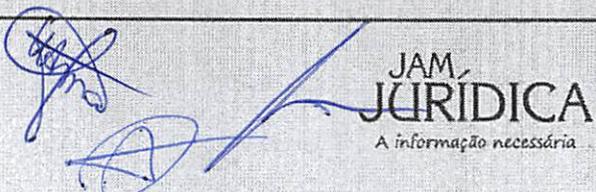
Contratos administrativos; Formalização e Cadastramento dos contratos; Início dos serviços; A estruturação da equipe; Fiscalização – Responsáveis pela Administração e pela empresa; Documentos; Atividades; Gerenciamento de Custo, Prazo, Qualidade, Riscos.

8. Erros na Fiscalização de contratos

Alterações contratuais; Limites para alteração; Problemas em relação a preços; Reajustamento; Atualização; Compensação e penalização; Medições; Controle de qualidade, prazo e custo; Prorrogação de prazos; Subcontratação e sub-rogação; Fusão, incorporação ou cisão; Medições; Pagamentos; Descontos.

9. Erros na Fase Posterior à contratação

Caderno de especificações e documentação “as built”; Operação; Garantia dos serviços; Intervenções



JAM Cursos
 A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.
 CNPJ 00.803.368/0001-98
 INSC. ESTADUAL 42.831.183
 Av. Paulo de Frontin, 1000 - Bloco 1 - Lote 100 - Setor 01 - P. 21
 Qd. 11 - Vila do Atlântico - CEP 71.200-000 - Lages, SC



CPIL - TRIBUNAL DA VALE
 Proc. 2101001/2021
 FLS. 344

Certificada

Certificamos que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**

Participou do curso **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A Licitação e o Contrato na Prática

Ministrado por **JACOBY FERNANDES** e **CLÁUDIO SARIAN AUTOUNIAN**

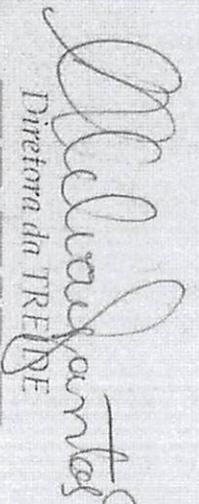
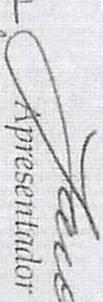
Nos dias **09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

Com duração de **16 HORAS**

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2008.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22.02.2021
Portaria nº 472/2021
Rubrica: _____


Apresentador


Diretora da TREIDE

Apresentador



OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Licitação e o Contrato na Prática

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. NOÇÕES TEÓRICAS INDISPENSÁVEIS - COMPREENDENDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E DA LICITAÇÃO**
- Conceitos, Fundamentos e Princípios da Licitação
 - Conceitos Básicos da Lei de Licitações e Contratos - LLC
 - Peculiaridades das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
 - Principais Normativos Aplicáveis
 - Conceitos Específicos da Engenharia: Serviços, Obras, Reforma, Ampliação, Custos, Planilha, Projeto Básico, Projeto Executivo, Licença Prévia, Licença de Instalação, Remoção de Entulhos, Placa de Identificação; ART; CAT; RAT, visto do CREA e Seguro de Acidentes
 - Recomendações Práticas as Prévias à Elaboração do Projeto Básico

- 2. O GERENCIAMENTO DE PROJETOS**
- Visão Sistêmica
 - Noções Básicas
 - Coordenação
 - Principais Áreas

- 3. PRINCIPAIS CONCEITOS NA DEFINIÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**
- Importância
 - Principais Conceitos
 - Avaliação Expedida
 - Normas - ABNT
 - Estudo de Caso
 - Custos: Diretos e Indiretos
 - Preço; BDI; Planilha orçamentária
 - Cronograma
 - Custos de Insumos
 - Reajustamento
 - Sobrepreço e Superfaturamento
 - Jogo de Preços
 - Estudo de Casos

4. ETAPAS ANTERIORES À LICITAÇÃO

- Programa de Necessidades
- Estudos Preliminares
- Anteprojeto de Engenharia

5. DEFININDO DIRETRIZES PARA A LICITAÇÃO

- Escolhendo a Modalidade de Licitação
- Escolhendo os Sistemas Auxiliares de Licitação
- Garantindo a Qualidade do Objeto: Marca, Características Exclusivas, Amostras, Testes, Padronização, Experiências bem sucedidas, Limites à Terceirização
- Definindo Diretrizes para o Processo Decisório
- Cuidados na Condução do Projeto Básico
- Requisitos e Responsabilidades

6. EDITAL DE LICITAÇÃO

- Regras para Garantir a Isonomia
- Regras Restritivas da Competição Válida (capacidade técnica, atestados, experiência do licitante)
- Definindo o Critério de Aceitabilidade de Preços

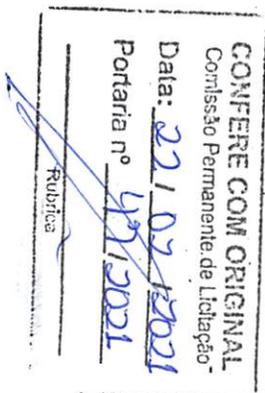
7. CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Formalização
- Fiscalização
- Pagamentos
- Alterações Contratuais

8. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA EVITÁ-LAS

9. OUTRAS QUESTÕES QUE SERÃO RESPONDIDAS

- O que são Bens e Serviços Comuns para Fins de Pregão?
- A Necessidade de Profissional Registrado no CREA Descaracteriza o Serviço Comum?
- Projetos de Engenharia são Serviços Comuns?
- Reforma, Conserto e Recuperação: Todos podem ser Licitados por Pregão?



[Handwritten signatures and scribbles]

CPF: TRIZIDE A DO VALE
Proc. 2101001/2021
Fls. 349
RUB. T

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Planilha de Custos e Formação de Preços para serviços terceirizados*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2019, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 21 de maio de 2019.

instituto
CERTAME

Acamir B. Xavier
A.B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021
Rubrica

Prof. João Luiz Domingues
Responsável Técnico e Instrutor

1. Introdução à Planilha de Custos e adoção de modelo.
2. Destrinchando a Planilha de Custos:

Discriminação dos serviços (dados referentes à contratação). Identificação dos serviços. Mão de obra vinculada à execução contratual. Módulo 1 – Composição da Remuneração. Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários. Módulo 3: Provisão para Rescisão. Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente. Módulo 5: Insumos Diversos.

3. Considerações adicionais sobre a Planilha de Custo:

Reserva técnica. Treinamento. Participação nos lucros. Disposições de CCT.

4. Principais orientações editalícias acerca do preenchimento e do envio da Planilha de Custos:

Estabelecer a base de cálculo do Adicional de Insalubridade e periculosidade, 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias, Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições, Módulo 3, Módulo 4, Custo indireto/Despesa administrativa, Lucro e Tributos. Fixação dos percentuais máximos unitários. Encaminhamento da planilha de custos no formato Excel, com memória de cálculo e célula destravada. Orientações para cotação do item "férias". Orientações para cotação dos itens transporte e alimentação. Condições para efetuar a depreciação dos equipamentos. Encaminhamento de cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) de modo a comprovar o valor do RAT Ajustado no Submódulo 2.2. Eliminação dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação como condição para a renovação contratual. Encaminhamento de cópia da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais (DCTF) de modo a comprovar o regime tributário adotado pela empresa, assim como verificar se é optante pela desoneração da folha de pagamento (CPRB). Encaminhamento de cópia da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições) referente aos últimos 12 (doze) meses de modo a comprovar as alíquotas efetivas médias.

5. Distinção entre pesquisa de preços e pesquisa de mercado:

Convenção Coletiva de Trabalho "Parâmetro: Desoneração da folha de pagamentos. Regime Tributário das licitantes.

6. A importância da Planilha de Custos e Formação de Preços:

Estimar o custo da contratação. Elaboração das propostas. Julgamento das propostas. Equilíbrio econômico-financeiro contratual. Instrumento de fiscalização.

7. Entendendo a Planilha de Custos.

A planilha de custos e seus itens sobre a ótica da legislação; jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU); orientações da Secretaria de Gestão. (Seges); e Convenções Coletivas do Trabalho. Como os órgãos e entidades da Administração Pública Federal abordam a planilha de custos em seus editais.

8. Proposta encaminhada em desacordo com as regras do edital:

Atuação do pregoeiro. Valor final contratado. Consequências da homologação da licitação com proposta em desacordo.

9. Principais Cases.

10. Considerações sobre o equilíbrio econômico-financeiro:

Conceitos. Marco inicial para observância da anualidade. Servidor responsável pela análise do pedido. Elaboração de parecer. Divergências entre o pedido da empresa e a análise da administração, como proceder? Termo aditivo ou apostilamento, qual utilizar? Valores atualizados para conta vinculada a partir do deferimento de pleito da contratada. Aplicação dos efeitos da nova CCT, ACT ou Dissídio Coletivo.

11. Apresentação de caso prático de preenchimento da Planilha de Custos.

12. Comparação entre a planilha preenchida e as planilhas aprovadas em certames concluídos no âmbito federal, promovendo os ajustes necessários de modo a obter uma "proposta vencedora".

13. Realização de revisão, repactuação e reajuste a partir da "Planilha de Custos vencedora".

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

CERTIFICADO

Certificamos que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**,
participou do curso "REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC", realizado no dia
19 de abril de 2013, em São Luís-MA,
com carga horária de 08 horas.

São Luís-MA, 19 de abril de 2013.

M. Costa
GESTÃO TREINAMENTO &
DESENVOLVIMENTO HUMANO

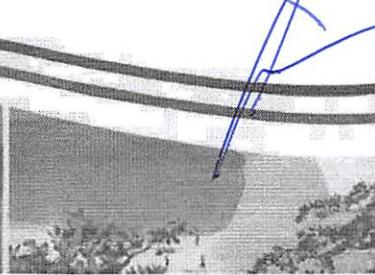
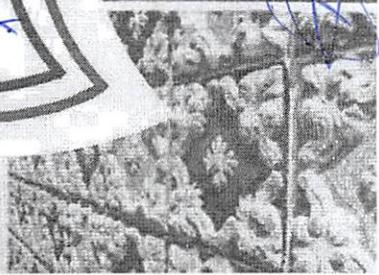
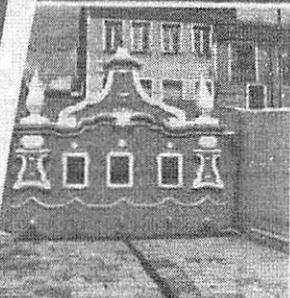
P. T. B.
PEDRO TOMAS DO CANTO BENEDETTI
INSTRUTOR

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

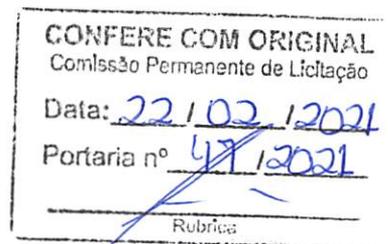


PROGRAMA

- A Origem do RDC
- Projetos: COPA , OLIMPÍADAS, PAC e OBRAS DA EDUCAÇÃO
- Objetivos, Características e Aplicações
- Comparando com a Lei 8.666/93
- Diretrizes

Inovações:

- Orçamento Sigiloso
 - Contratação Integrada e Ante Projeto
 - Inversão de Fases
 - Ausência de Modalidades
 - Modos de Disputa;
 - Recursos e Impugnações
 - Cadastramento
 - Pré-Qualificação
 - Sistema de Registro de Preços
- A Instrução do Processo Administrativo de Contratação
 - O RDC e o TCU
 - Pontos de Atenção



Certificado

Certificamos que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**

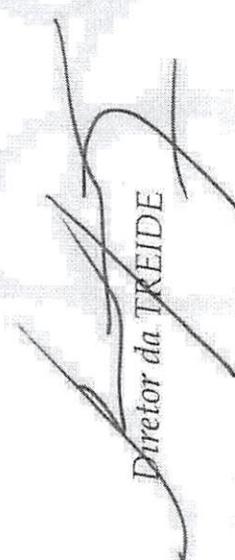
Participou do Curso **PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS**

Ministrado por **ANTONIO MILITÃO SILVA**

No período de **18 A 20 DE DEZEMBRO DE 2006**

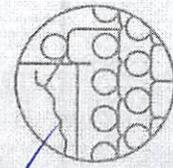
Com duração de **32 HORAS**

São Luis/MA, 20 de dezembro de 2006


Diretor da TREIDE

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22.1.02.2021
Portaria nº 47.12021
Rubrica _____

TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO






CPL - TRIZIDE, A DO VALE
Proc. 2101001 / 20 21
FLS. 354
RUB. _____

PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **INTRODUÇÃO**
- Objeto da Licitação
- Princípios da Licitação
- Planejamento
- Licitação
- Contrato
- Execução
- **PLANJAMENTO DA LICITAÇÃO**
- Necessidades
- Possibilidades
- Prioridades
- Obras e Serviços:
- Projeto Básico
- Planilha de Quantitativos e Qualitativos
- Previsão de Recursos Organizacionais
- Plano Plurianual de Ações
- Prazo de Mobilização
- Prazo de Execução
- **ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO**
- Objeto e definição
- Distinção entre projeto básico e projeto executivo
- Estrutura do projeto básico
- Memorial descritivo
- Especificações:
- Mão-de-obra, Materiais e Equipamentos
- Planilha de valor orçado ou de preço máximo
- Plantas baixas e de cortes
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- **CONTROLE DO PROJETO BÁSICO**
- Responsabilidade do autor do projeto
- Impedimentos do autor do projeto
- **PLANEJAMENTO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das cláusulas básicas do ato convocatório.
- Equipe multidisciplinar.
- Elaboração do edital de Licitação:
- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico e/ou executivo (no caso de obras e serviços).

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 22/07/2021
 Portaria nº 47/2021
 Rubrica

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
 Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazare - Belém/PA
 CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.
- **O PROCESSO E O PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos.
- As Compras:
- Adequada caracterização do seu objeto
- Especificação completa do bem
- Vedada à indicação de marca
- As Modalidades de Licitação
- Os Regimes de Execução
- Os Tipos de Licitação
- A Publicidade e a Divulgação.
- Diferença e seus prazos.
- A Dispensa. A Dispensabilidade e a Inexigibilidade de Licitação. Suas profundas diferenças
- Habilitação nas Licitações:
- Habilitação Jurídica
- Regularidade Fiscal
- Regularidade Técnica
- Qualificação Econômico-Financeira
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- O Edital de Licitação e o Convite
- Procedimento e Julgamento das Licitações
- Desclassificação das Propostas:
- Inexigibilidade em função do Valor Orçado
- Revogação e Nulidade da Licitação
- A Comissão de Licitação:
- Especial ou Permanente
- Mandato dos membros da Comissão Permanente
- **O CONTRATO ADMINISTRATIVO**
- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Promulgação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recbimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas
- Recursos Administrativos.
- **ESTUDO DE CASO PRÁTICO**
- Concorrência para Obras (adaptando-se para as modalidades: Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e outros serviços).

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 2101001/2021
 Fls. 355
 RUB

Certificado

Certificamos que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA**

Participou do Curso **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS & LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Ministrado por **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**

Nos dias **25 a 26 de fevereiro de 2008**

Com duração de **16 HORAS**

Fortaleza / CE, 26 de fevereiro de 2008

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2008
Portaria nº 511/2008
Rubrica

Jacoby
Apresentador

Mildred Magalhães
Diretora da TREIDE



CPL - TRIZIDE LA DU VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 356
RUB. _____

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

SRP – Sistema de Registro de Preços

1. Conceito

2. Caixa de Ferramentas: instrumentos auxiliares da licitação

- a) Registro cadastral
- b) Pré-qualificação
 - b.1) Antecipando a fase de habilitação
 - b.2) Selecionando o objeto da licitação
 - b.3) Como forma de cadastramento
- c) Credenciamento

3. Princípios aplicáveis ao SRP

4. Normalização do SRP

5. Quando deve ser utilizado o SRP?

6. Vantagens e desvantagens do SRP

7. Implantando o SRP

- a) Organizando o caos: recomendações importantes
- b) A descrição do objeto e a garantia da qualidade
 - b.1) A indicação de características definidoras da qualidade
 - b.2) Boas práticas
 - b.3) Jurisprudência
- c) Preço: ampla pesquisa
 - c.1) Preço de mercado
 - c.2) Consulta aos fornecedores
 - c.3) Fornecedores sem regularidade
 - c.4) Média de preços com qualidade diferente?
 - c.5) Divulgar sempre os preços esperados?

8. É necessário divulgar preços estimados?

9. Edital do SRP - regras gerais

- a) Cinco regras práticas para o edital

10. Formalização do compromisso por meio de ata ou contrato

11. O prazo de garantia se inclui na vigência

12. Imposição de penalidades: gerenciador ou participante ou carona - quem aplica?

13. Mantendo o SRP: como manter um SRP quando os preços mudam?

14. Questões gerais sobre o não-participante do SRP

- a) Carona
- b) Precedente TCU
- c) TCU novas determinações
- d) Cinco regras práticas para o carona

15. Quais as garantias que são dadas aos fornecedores?

16. Cinco regras importantes para a Ata de SRP

17. Questões gerais sobre o SRP

- a) Como garantir a qualidade no SRP?
- b) Um órgão pode licitar para outro usar o SRP?
- c) Por quanto tempo vale o SRP?
- d) Quem não fez parte do SRP pode contratar?
- e) Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados?
- f) O que fazer com os itens que não tiveram cotação?
- g) Pode ser feito SRP eletrônico?
- h) O contratado tem direito de exigir a cotação mínima?
- i) E se aparecer fornecedor com melhor preço durante o contrato?
- j) O fornecedor pode subcontratar?
- k) Quem aplica a penalidade quando mais de um órgão utiliza o SRP?
- l) O preço do frete para entrega em localidade diferente pode alterar o preço final do produto?
- m) Um fornecedor pode cotar quantidade inferior à mínima?
- n) Por que fazer reunião com fornecedores?
- o) É necessário ter orçamento aprovado para fazer a concorrência do SRP?
- p) E disponibilidade financeira?

18. Sistema de Registro de Preços com pequenas e micro empresas

- a) Boas práticas

MÓDULO II

Licitações com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

1. Noções gerais das inovações introduzidas pela LC 123/06

2. Direito de preferência

- a) O que é empate jurídico?
- b) Como garantir a preferência nas licitações comuns?
- c) Como garantir a preferência nas licitações por pregão?
- d) Quando é vantajoso estabelecer preferências?

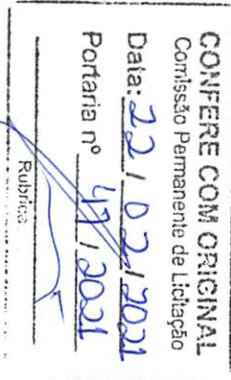
3. Efeitos do Estatuto - LC 123 - sobre os Contratos

- a) O que é subcontratação compulsória?
- b) Quando deve haver a subcontratação compulsória?

4. Documentos exigidos nas licitações das pequenas e microempresas

5. O papel do estado, do município e do SEBRAE na aplicação do Estatuto

- a) Regulamentação estadual e municipal
- b) Como o SEBRAE pode ajudar a economia local



Certificado

Certificamos que **MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA**

Participou do Curso **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS & LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Ministrado por **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**

Nos dias **25 a 26 de fevereiro de 2008**

Com duração de **16 HORAS**

Fortaleza / CE, 26 de fevereiro de 2008

Jacoby
Apresentador

Mildred Magalhães
Diretora da TREIDE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 358
RUB. _____



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 47 / 2021

Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

SRP – Sistema de Registro de Preços

1. Conceito

2. Caixa de Ferramentas: instrumentos auxiliares da licitação

- a) Registro cadastral
- b) Pré-qualificação
 - b.1) Antecipando a fase de habilitação
 - b.2) Selecionando o objeto da licitação
 - b.3) Como forma de cadastramento
- c) Credenciamento

3. Princípios aplicáveis ao SRP

4. Normalização do SRP

5. Quando deve ser utilizado o SRP?

6. Vantagens e desvantagens do SRP

7. Implantando o SRP

- a) Organizando o caos: recomendações importantes
- b) A descrição do objeto e a garantia da qualidade
 - b.1) A indicação de características definidoras da qualidade
 - b.2) Boas práticas
 - b.3) Jurisprudência
- c) Preço: ampla pesquisa
 - c.1) Preço de mercado
 - c.2) Consulta aos fornecedores
 - c.3) Fornecedores sem regularidade
 - c.4) Média de preços com qualidade diferente?
 - c.5) Divulgar sempre os preços esperados?

8. É necessário divulgar preços estimados?

9. Edital do SRP - regras gerais

- a) Cinco regras práticas para o edital

10. Formalização do compromisso por meio de ata ou contrato

11. O prazo de garantia se inclui na vigência

12. Imposição de penalidades: gerenciador ou participante ou carona - quem aplica?

13. Mantendo o SRP: como manter um SRP quando os preços mudam?

14. Questões gerais sobre o não-participante do SRP

- a) Carona
- b) Precedente TCU
- c) TCU novas determinações
- d) Cinco regras práticas para o carona

15. Quais as garantias que são dadas aos fornecedores?

16. Cinco regras importantes para a Ata de SRP

17. Questões gerais sobre o SRP

- a) Como garantir a qualidade no SRP?
- b) Um órgão pode licitar para outro usar o SRP?
- c) Por quanto tempo vale o SRP?
- d) Quem não fez parte do SRP pode contratar?
- e) Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados?
- f) O que fazer com os itens que não tiveram cotação?
- g) Pode ser feito SRP eletrônico?
- h) O contratado tem direito de exigir a cotação mínima?
- i) E se aparecer fornecedor com melhor preço durante o contrato?
- j) O fornecedor pode subcontratar?
- k) Quem aplica a penalidade quando mais de um órgão utiliza o SRP?
- l) O preço do frete para entrega em localidade diferente pode alterar o preço final do produto?
- m) Um fornecedor pode cotar quantidade inferior à mínima?
- n) Por que fazer reunião com fornecedores?
- o) É necessário ter orçamento aprovado para fazer a concorrência do SRP?
- p) E disponibilidade financeira?

18. Sistema de Registro de Preços com pequenas e micro empresas

- a) Boas práticas

MÓDULO II

Licitações com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

1. Noções gerais das inovações introduzidas pela LC 123/06

2. Direito de preferência

- a) O que é empate jurídico?
- b) Como garantir a preferência nas licitações comuns?
- c) Como garantir a preferência nas licitações por pregão?
- d) Quando é vantajoso estabelecer preferências?

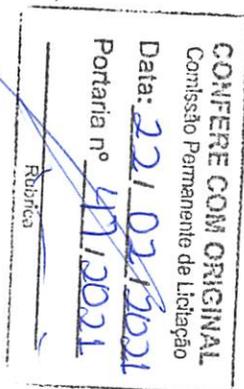
3. Efeitos do Estatuto - LC 123 - sobre os Contratos

- a) O que é subcontratação compulsória?
- b) Quando deve haver a subcontratação compulsória?

4. Documentos exigidos nas licitações das pequenas e microempresas

5. O papel do estado, do município e do SEBRAE na aplicação do Estatuto

- a) Regulamentação estadual e municipal
- b) Como o SEBRAE pode ajudar a economia local



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRI MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 18 e 19 de março de 2019, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 19 de março de 2019.

instituto
CERTAME

Abel Xavier
Abel Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Mildrid Magalhães
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto
Instrutor

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

CPL - TRIZIDE A DO VALZ

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 360

FUB

Introdução à contratação direta sem licitação:

Previsão constitucional das contratações públicas. Contratação direta como exceção. Estatísticas de compras públicas no Governo Federal. Licitação dispensada, dispensável e inexigível: diferenças essenciais. O fenômeno da evolução das hipóteses de contratação direta com o passar dos anos. Previsão legal: Lei nº 8.666/1993 e outros normativos.

Licitação dispensável (art. 24 da Lei nº 8.666/1993):

Necessidade de se observar estritamente às condições de contratação direta. Lista exaustiva de hipóteses legais. Despesas de pequeno valor (incs. I e II): previsão legal e possibilidades de adoção. Cuidados básicos ao aplicar o permissivo: evitando o fracionamento de despesas. Níveis de afinação do fracionamento: anual, por unidade gestora, no mesmo local, e para objetos similares. Exceções à regra: contratos com vigência plurianual e convênios. Casos de emergência e calamidade pública (inc. IV): cuidados necessários. Planejamento e antecedência necessária com vistas a evitar a situação emergencial. Omissão da administração e necessidade de procedimento ulterior de apuração de responsabilidade. Compra de medicamentos, leitos hospitalares e insumos em decorrência de decisão judicial. Possibilidade de contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade. Quanto tempo dura uma licitação? Retardamento do início e a devolução da contagem do prazo de 180 dias. Licitação deserta (inc. V): necessidade de justificativa da impossibilidade de repetição do certame e cuidados essenciais. Propostas com preços superiores ao praticado no mercado (inc. VII): qual deve ser o preço máximo admitido? É possível defini-lo como o valor orçado acrescido de determinado percentual? Contratação de órgão ou entidade da administração pública (inc. VIII). Aquisição de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos por pessoa jurídica de direito público interno. Restrição para contratação de empresas públicas exploradoras de atividade econômica. (Im)possibilidade de contratação de banco oficial (p. ex. Banco do Brasil e Caixa) para a prestação de serviço, em caráter: exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Compra ou aluguel de imóvel (inc. X): evolução do entendimento de órgãos de controle. Observância à destinação (finalidades precípua da administração). Contratação built to suit: limites e possibilidades. Remanescente de obra, serviço ou compra (inc. XI): aplica-se mesmo quando o contrato é assinado, mas o serviço sequer é iniciado? A questão dos custos unitários na aceitação do objeto pelo licitante remanescente. A atenção necessária ao prazo de vigência do contrato. Há possibilidade de prorrogação de contrato celebrado pelo licitante remanescente? Há prevalência dessa hipótese sobre outras, como a contratação emergencial, por exemplo? Diferenças essenciais entre a regra da Lei nº 8.666/1993 e as Leis nºs 12.462/2011 e 13/303/2016. Aquisição de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis (inc. XII). Contratação de instituição sem fins lucrativos (XIII). Entendimento sumulado nos tribunais de contas. Nexa necessário entre a natureza da instituição e o objeto a ser contratado. A questão da capacidade de execução e da vedação à subcontratação. O entendimento não sumulado do TCU que pode causar problemas aos gestores. As fundações de apoio e o inc. XIII. Objetos permitidos e vedados: Contratação de impressão de diários oficiais e serviços de informática (inc. XVI): diferenças de entendimento. Contratação de concessionárias de energia elétrica e gás (inc. XXII): dispensa ou inexigibilidade? A natureza do contrato decorrente: público ou privado? Contratação de subsidiária (inc. XXIII): cuidados essenciais. Hipóteses de dispensa fora da Lei nº 8.666/1993: a contratação da EBC e a contratação da merenda escolar junto ao pequeno agricultor familiar rural. Possibilidade de contratação direta pelas Unidades ou Entidades Executoras do PNAE.

Inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/1993):

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor exclusivo (inc. I): não aplicabilidade a contratos de serviços. O problema dos atestados: formalidade a ser observada, porém insuficiente. Necessidade de confirmação das informações prestadas pela empresa. Conceito de "entidades equivalentes". (Im)possibilidade de representação exclusiva pontual, com prazo e locais específicos. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados (inc. II): observância da singularidade do objeto e da notória especialização. Singularidade de advogados em entidades de notória especialização. Diferença entre singularidade e unicidade. Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado (inc. III): insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação do caput: abastecimento de água e coleta de esgoto; contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Licitação dispensada (art. 17 da Lei nº 8.666/1993):

Alienação. Bens móveis: possibilidades. Doação, permuta, venda de ações e títulos, de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades, e venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Bens imóveis: doação em pagamento; doação, permuta, investidura, venda a outro órgão ou entidade da administração pública, e alienação gratuita ou onerosa; aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social.

Formalizando o processo de contratação direta:

Necessidade de atuação do processo de contratação direta. Observância às exigências legais de contratação direta: subsunção do fato à norma, razões da escolha do fornecedor ou executante, justificativa de preço, e comunicação à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial. Simplificação do processo para despesas de pequeno vulto. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços acaltableis e normas de pesquisa preliminar de preços. Cuidados na compra ou aluguel de imóveis; quantidade de laudos, e avaliação feita por corretores de imóveis. A pesquisa de preços nos processos de licitação inexigível. O projeto básico e o termo de referência nos processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo por contratação emergencial decorrente de decisão judicial. Habilitação em processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo econômico-financeiro e habilitação social. Regularidade fiscal de serviços oferecidos por concessionárias de serviço público em regime de monopólio. Regularidade fiscal nos processos de dispensa em função do valor. Impossibilidade de subcontratação e qualificação técnica na contratação direta com base nos incisos VIII e XIII do art. 24. Impedimentos de contratação: parentesco entre gestor e empresa, gestor sócio da empresa contratada etc. A necessária consulta a restrições de contratação no site da CGU, do TCU e do CNJ. Parecer jurídico nos processos de contratação direta. Controle processual dos contratos. Cuidados na prorrogação de contratos decorrentes de dispensa ou inexigibilidade.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou, com êxito, do curso de *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: a visão dos órgãos de controle*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 / 02 / 2021
Portaria nº 49 / 2021
Rubrica



instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

CP: 11210-10 DA DO VALE
Proc. 2101001 / 120 21
Fls. 363



Módulo I: Introdução à contratação direta

Previsão constitucional das contratações públicas. Contratação direta como exceção. Estatísticas de compras públicas no Governo Federal. Licitação dispensada, dispensável e inexigível: diferenças essenciais. O fenômeno da evolução das hipóteses de contratação direta com o passar dos anos: Previsão legal: Lei nº 8.666/1993 e outros normativos.

Portaria nº 49/2021

Módulo II: Licitação dispensável (art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

Necessidade de se observar estritamente às condições de contratação direta. Lista exaustiva de hipóteses legais. Despesas de pequeno valor (incs. I e II): previsão legal e possibilidades de adoção. Cuidados básicos ao aplicar o permissivo: evitando o fracionamento de despesas. Níveis de aferição do fracionamento: anual, por unidade gestora, no mesmo local, e para objetos similares: Exceções à regra: contratos com vigência plurianual e convênios. Casos de emergência e calamidade pública (inc. IV): cuidados necessários. Planejamento e antecedência necessária com vistas a evitar a situação emergencial. Omissão da administração e necessidade de procedimento ulterior de apuração de responsabilidade. Compra de medicamentos, leitos hospitalares e insumos em decorrência de decisão judicial. Possibilidade de contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade. Quanto tempo dura uma licitação? Retardamento do início e a devolução da contagem do prazo de 180 dias. Licitação deserta (inc. V): necessidade de justificativa da impossibilidade de repetição do certame e cuidados essenciais. Propostas com preços superiores ao praticado no mercado (inc. VII): qual deve ser o preço máximo admitido? É possível defini-lo como o valor orçado acrescido de determinado percentual? Contratação de órgão ou entidade da administração pública (inc. VIII). Aquisição de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos por pessoa jurídica de direito público interno. Restrição para contratação de empresas públicas exploradoras de atividade econômica. (Im)possibilidade de contratação dos Correios para objetos específicos. (Im)possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal para avaliação de imóveis. (Im)possibilidade de contratação de banco oficial (p. ex. Banco do Brasil e Caixa) para a prestação de serviço, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Compra ou aluguel de imóvel (inc. X): evolução do entendimento de órgãos de controle. Observância à destinação (finalidades próprias da administração). Contratação built to suit: limites e possibilidades. Remanescente de obra, serviço ou compra (inc. XI): aplica-se mesmo quando o contrato é assinado, mas o serviço sequer é iniciado? A questão dos custos unitários na aceitação do objeto pelo licitante remanescente. A atenção necessária ao prazo de vigência do contrato. Há possibilidade de prorrogação de contrato celebrado pelo licitante remanescente? Há prevalência dessa hipótese sobre outras, como a contratação emergencial, por exemplo? Diferenças essenciais entre a regra da Lei nº 8.666/1993 e as Leis nºs 12.462/2011 e 13/303/2016. Aquisição de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis (inc. XII). Contratação de instituição sem fins lucrativos (XIII). Entendimento sumulado nos tribunais de contas. Nexo necessário entre a natureza da instituição e o objeto a ser contratado. A questão da capacidade de execução e da vedação à subcontratação. O entendimento não sumulado do TCU que pode causar problemas aos gestores. As fundações de apoio e o inc. XIII. Objetos permitidos e vedados. Contratação de impressão de diários oficiais e serviços de informática (inc. XVI): diferenças de entendimento. Contratação de concessionárias de energia elétrica e gás (inc. XXII): dispensa ou inexigibilidade? A natureza do contrato decorrente: público ou privado? Contratação de subsidiária (inc. XXIII): cuidados essenciais. Hipóteses de dispensa fora da Lei nº 8.666/1993: a contratação da EBC e a contratação da merenda escolar junto ao pequeno agricultor familiar rural. Possibilidade de contratação direta pelas Unidades ou Entidades Executoras do PNAE.

Módulo III: Inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/1993)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor exclusivo (inc. I): não aplicabilidade a contratos de serviços. O problema dos atestados: formalidade a ser observada, porém insuficiente. Necessidade de confirmação das informações prestadas pela empresa. Conceito de "entidades equivalentes". (Im)possibilidade de representação exclusiva pontual, com prazo e locais específicos. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados (inc. II): observância da singularidade do objeto e da notória especialização. Singularidade como ensejadora da notória especialização. Diferença entre singularidade e unicidade. Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Contratação de advogados em entidades do Sistema "S". Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado (inc. III): insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação do caput: abastecimento de água e coleta de esgoto; contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IV: Licitação dispensada (art. 17 da Lei nº 8.666/1993)

Alienação. Bens móveis: possibilidades. Doação, permuta, venda de ações e títulos, de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades, e venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Bens imóveis: doação em pagamento; doação, permuta, investidura, venda a outro órgão ou entidade da administração pública, e alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social.

Módulo V: Formalizando o processo

Necessidade de atuação do processo de contratação direta. Observância às exigências legais de contratação direta: subsunção do fato à norma, razões da escolha do fornecedor ou executante, justificativa de preço, e comunicação à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial. Simplificação do processo para despesas de pequeno vulto. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Cuidados na compra ou aluguel de imóveis: quantidade de laudos, e avaliação feita por corretores de imóveis. A pesquisa de preços nos processos de licitação inexigível. O projeto básico e o termo de referência nos processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo por contratação emergencial decorrente de decisão judicial. Habilitação em processos de dispensa de inexigibilidade: regularidades jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e habilitação social. Regularidade fiscal de serviços oferecidos por concessionárias de serviço público em regime de monopólio. Regularidade fiscal nos processos de dispensa em função do valor. Impossibilidade de subcontratação e qualificação técnica na contratação direta com base nos incisos VIII e XIII do art. 24. Impedimentos de contratação: parentesco entre gestor e empresa, gestor sócio da empresa contratada etc. A necessária consulta a restrições de contratação no site da CGU, do TCU e do CNJ. Parecer jurídico nos processos de contratação direta. Controle processual dos contratos. Cuidados na prorrogação de contratos decorrentes de dispensa ou inexigibilidade.

CP - Trabalho em Duas Vezes
Proc. nº 2101001/2021
Fls. 363
RUB

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA

participou, com êxito, do curso **Estudos Técnicos Preliminares e Sistema ETP Digital: teoria e prática**, na modalidade EAD, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, com carga horária de 08 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juciane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica



CEL. TRIZIDEIA DO VALE
2101001 120 21

Estudos Técnicos Preliminares e Sistema ETP Digital: teoria e prática.

Com o Professor Nilo Cruz Neto

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

Rubrica

Módulo I: Introdução

Guinada nos rumos do Comprasnet. Comprasnet 4.0: para além do Pregão Eletrônico e da Cotação de Preços. Novidades na área de planejamento da contratação. Novidades na área de gestão e fiscalização de contratos. Novas normas e sistemas de geração de ETP, TR e Editais: realidade possível a curto prazo?

Módulo II: Entendendo o planejamento de contratação

Etapas da contratação pública. Formalização da demanda pelo setor interessado. Etapa de planejamento da contratação. Seleção do fornecedor. Gestão do contrato. Importância da etapa de planejamento. Problemas mais comuns identificados na etapa de planejamento. Atribuições de setores do órgão público, e dos agentes envolvidos no processo de contratação. Papel do setor requisitante, do setor de licitações, da empresa contratada. Papel da assessoria jurídica, do participante SRP, e do carona. Atribuições do pregoeiro e da CPL, e da autoridade competente. Segregação de funções. Diferenças entre a situação ideal e o mundo real. Como superar a concentração de tarefas na figura do pregoeiro? Reflexões a propósito do planejamento da contratação nas Leis 8.666 e 10.520.

Módulo III: Artefatos de planejamento da contratação: visão geral

Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais.

Módulo IV: Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020

Objetivo da norma. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório para quem? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. ETP para enfrentamento à pandemia. ETP e o Plano Anual de Contratações. Breves considerações sobre o Mapa de Riscos e o Termo de Referência. Principais irregularidades na caracterização do objeto. Objetos imprecisos, ou não caracterizados adequadamente. Quantitativos superestimados e desnecessários. Itens não previstos inicialmente no planejamento da licitação. Objetos com caracterização restritiva. Exigência indevida de marca.

Módulo V: Prática de elaboração de ETP e Sistema ETP Digital

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. Levantamento de mercado. Descrição da solução como um todo. Estimativa das quantidades a serem contratadas. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. Contratações correlatas e/ou interdependentes. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.



CPL - TRIZIDEVA DC VALE
Proc. 2101001/2021
365

CONT PUBLICA

ASSESSORIA

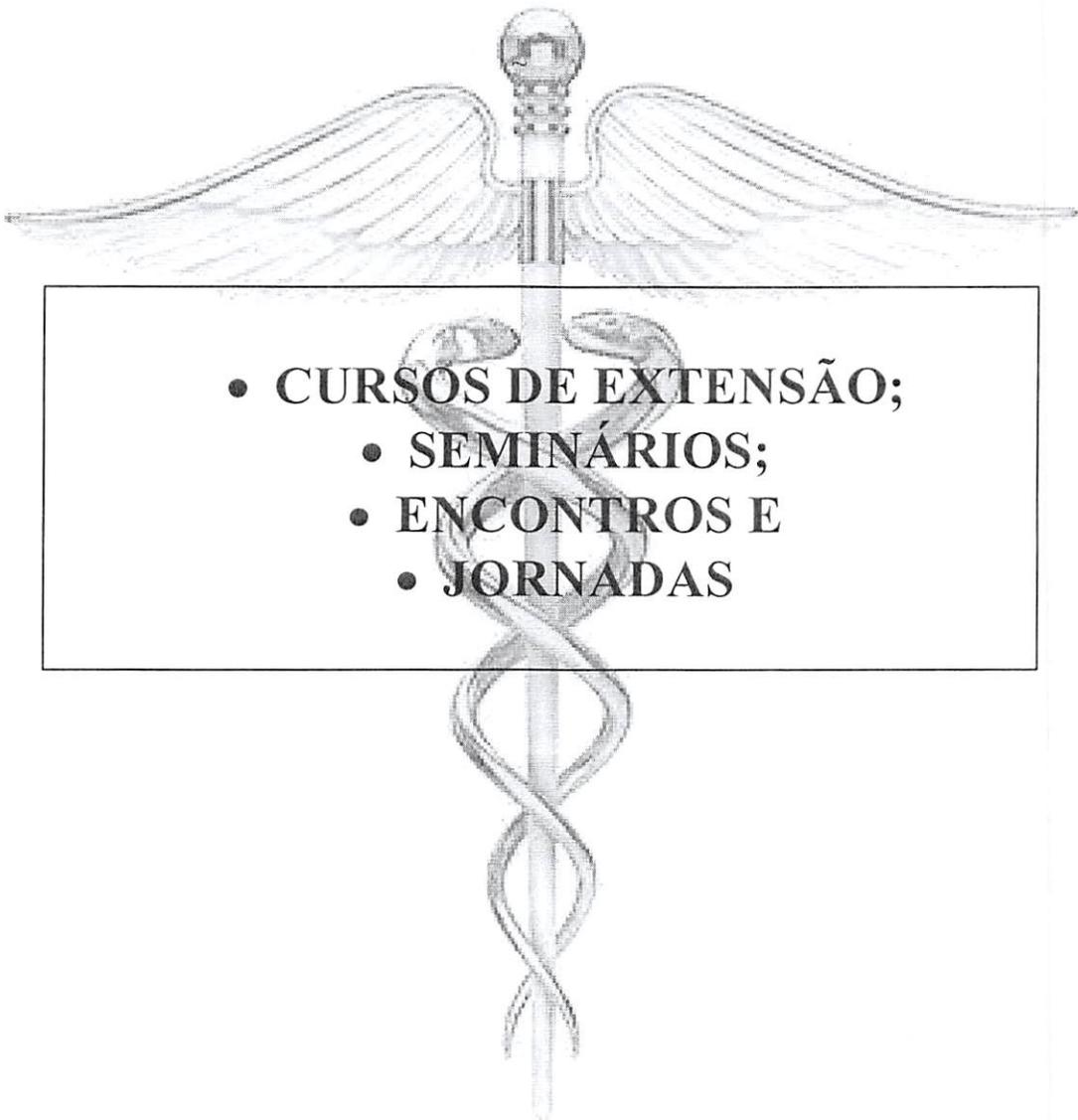
Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24|SALA 01|CENTRO
CEP: 65.720-000|IGARAPÉ GRANDE- MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 366

RUB.



- CURSOS DE EXTENSÃO;
- SEMINÁRIOS;
- ENCONTROS E
- JORNADAS



Tribunal de Contas do
Estado do Maranhão

JORNADA DE LANÇAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCE/MA

CERTIFICADO

Certificamos que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA** participou da "JORNADA DE LANÇAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCE/MA", realizada no período de 08 a 15 de março de 2004.

São Luís, 15 de março de 2004

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/03/2004

Portaria nº 17/2004

RECIBO

Oswaldo dos Santos Jacintho
Diretor de Secretaria

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

2101001 21
307

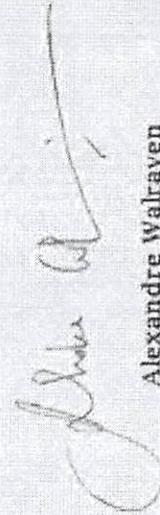
I ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos

CERTIFICADO

O Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo, certificam que **MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA**, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014


Francisco Alves Moreira
Chefe da CGU-Regional MA


Alexandre Walraven
Secretário de Controle Externo


Edmar Serra Cutrim
Presidente TCE/MA

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 02/02/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

CFI - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 368
RUB. _____

Assinatura

Controladora-Geral do
Município de São Luís

Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS

TCU

Controlador-Geral
do Estado

BRASIL
2003-2004



Certificado

Nº 2014-236

Certificamos que **Mildrid Magalhães Paulino Costa**
Participou do **CONGRESSO NACIONAL: NORMAS PROCEDIMENTAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**. Realizado de 9 a 11 de Abril de 2014, em São Luís – MA, com carga horária de 24 horas.

Palestrantes

BENJAMIN ZYMLER
Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.
Mestre em Direito e Estado

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Advogado, Mestre em direito público, professor de direito administrativo, escritor, consultor, conferencista e palestrante

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS
Mestre e Doutor em Direito Administrativo, Procurador do Estado do Paraná, advogado especialista em licitações

CLÁUDIO SARIANALTOUNIAN
Engenheiro, Secretário de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas da União – TCU

GUSTAVO CAUDURO HERMES
Advogado e Administrador de Empresas

FRANCISCO BAPTISTA
Presidente da Comissão Central de Licitações -MA

MURILO JACOBY FERNANDES
Advogado, Especialista em Licitações e Contratos

ADRIANO ARAGÃO MENDONÇA
Advogado, Membro da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado do Maranhão – CCL/M

LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES
Advogado, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 / 02 / 2021

Portaria nº 47 / 2021

[Assinatura]
Gildácio Coelho

Diretor-Presidente da NTC Negócios & Treinamentos

Realização

NTC

CPA - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Proc. nº 2101001/2021
Fls. nº 369
RUBRICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º Dia: 09/04/2014

Palestra de abertura

OS AVANÇOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR (ART. 119, LEI 8.666/93) COM A EDIÇÃO DE NORMA ESPECÍFICA EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO

Painel nº 1

NOVAS DIRETRIZES NORMATIVAS EM LICITAÇÕES - O IMPACTO DAS LEIS 12.462/11(RDC) E LEI 9.579/1

Painel nº 2

RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Painel nº 3

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO MARANHÃO: ASPECTOS PRÁTICOS E TEÓRICOS ATUAIS E POLÊMICOS

2º Dia: 10/04/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS ATUAIS, PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS

AS INOVAÇÕES DA IN 06/2013 MPOG E A INTEGRAÇÃO COM O CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO MARANHÃO

O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULAS ESPECIAIS PARA DAR SEGURANÇA OPERACIONAL E JURÍDICA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A OPÇÃO PELA CENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3º Dia: 11/04/2014

Painel nº 4

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Painel nº 5

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO, COM BASE NO CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO MARANHÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021
Rubrica

CPL - TRIZIDE L A DU VALE
Proc. 2101001/2021
FLS. 330
RUBR. T

5º

SEMINÁRIO MARANHENSE
DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Certificado

Nº 2013-00248

Certificamos que **Mildrid Magalhães Paulino Costa**

Participou do **5º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.**

Realizado de 15 a 17 de Abril de 2013, em São Luís – MA, com carga horária de 24 horas.

Palestrantes

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Advogado, Mestre em direito público, professor de direito administrativo, escritor, consultor, conferencista e palestrante

FLAVIANA VIEIRA PAIM

Advogada, Contadora e Perita Contábil

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Mestre e Doutor em Direito Administrativo, Procurador do Estado do Paraná, advogado especialista em licitações

YARA BEATRIZ C. OLIVEIRA

Advogada, graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, Mestre em Direitos Fundamentais

CLÁUDIO SARIANALTOUNIAN

Engenheiro, Secretário de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas da União – TCU

FRANCISCO BAPTISTA

Presidente da Comissão Central de Licitações - MA

CRISTIANA FORTINI

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais

FRANCISCO FREITAS

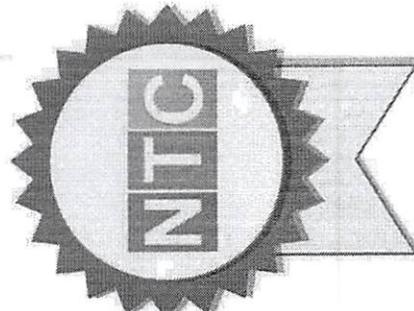
Engenheiro, Secretário da CCL/MA. Substituto de presidente da CCL/MA.

GUSTAVO CAUDURO HERMES

Advogado e Administrador de Empresas

Gildácio Coelho

Diretor-Presidente da NTC Negócios & Treinamentos



CPF: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 371

RUB. /

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2013

Portaria nº 47/2013

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

15/Abril
(Manhã)

MÓDULO I – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO DECRETO Nº 7892/13 EM CONTRASTE COM O CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO MARANHÃO

- Registro de preços para obras e serviços de engenharia;
 - intenção de registro de preços
 - Atribuições do gerenciador, participante e do não participante
 - Aspectos jurídicos relevantes acerca do não participante (carona);
 - Vigência da ata e vigência do contrato
 - Revisão dos preços registrados.
- QUESTÕES RELEVANTES**
- O que é uma licitação para registro de preços? No que se diferencia de uma licitação que objetiva uma contratação?
 - Quando tem cabimento o registro de preços? Pode haver registro de preços de obras e serviços de engenharia?
 - O que é intenção de registro de preços? A quem compete instaurar? Quais as intervenções possíveis dos participantes?
 - É necessário indicar recursos orçamentários para licitar um registro de preços? Qual a posição do TCU?
 - Qual a modalidade adequada para licitar um registro de preços? Como escolher a modalidade correta? Cabe utilizar técnica e preço como critério de julgamento?
 - O que é o cadastro de reserva? Como instituir?
 - Pode haver proposta parcial, contemplando quantidade inferior ao total licitado?
 - Quais as inovações do Decreto sobre a carona? Qual a posição atual do TCU sobre o assunto?
 - Qual o prazo máximo de vigência da ata? E do contrato celebrado com base na ata?
 - Pode haver revisão dos preços registrados? Qual o procedimento adequado para a revisão?

15/Abril
(Tarde)

MÓDULO II – CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO MARANHÃO: Inversão de fases, SRP, serviços de fornecimento contínuo, preferências na contratação

- Redução do número de modalidades
- Inversão de fases na concorrência
- SRP
- Serviço e Fornecimento contínuo
- Preferência às empresas que cotarem preços para a estimativa (nos casos de licitação fracassada, licitação deserta e com preços superiores aos praticados no mercado)
- Preferência às empresas locais
- Parâmetros mais objetivos para aplicação de penalidades, maior autonomia ao pregoeiro e ao gestor na aplicação de penalidades de menor impacto.
- Gestão do contrato: contratação de empresa para auxiliar na fiscalização
- Definição de responsabilidades
- Gestor da licitação

16/Abril
(Manhã e Tarde)

OFICINAS SIMULTÂNEAS

OFICINA I

ELABORAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OFICINA II

PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL TRABALHISTA NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

OFICINA III

APLICAÇÃO DE PENALIDADES - INSTRUÇÃO DOCUMENTAL E LIMITE DE APLICAÇÃO

OFICINA IV

1º NÚCLEO DE DEBATES SOBRE O CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO MARANHÃO

17/Abril
(Manhã)

MÓDULO III - PONTOS POLÊMICOS RELATIVOS AO PREGÃO

- Utilização do prego para obras, serviços de engenharia e locações imobiliárias. Posições doutrinárias e o entendimento do TCU
- Pregão e a adoção do critério "maior lance"
- Pregão e convênios celebrados com a União.
- Problemas mais comuns no Termo de Referência
- Fase de lances e a exigência do art. 4., inciso IX da Lei n. 10.520/02
- Possibilidade de exigir a apresentação dos documentos de habilitação antes da fase dos lances no prego eletrônico
- Pregoeiro: prerrogativas (o que lhe é efetivamente autorizado fazer e como realizar os atos durante o prego), como e quando admitir diligências
- Controle de exequibilidade das propostas: qual o momento, como realizar e a necessidade ou não de envolver todos os licitantes
- Exigência de amostras: possibilidade e momento oportuno.
- Fase recursal e as discussões: luto de admissibilidade. O que fazer quando não há vencedor declarado? As razões de recurso podem inovar?

17/Abril
(Tarde)

MÓDULO IV – ASPECTOS CRÍTICOS DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Acréscimos ou adaptações qualitativas? Como classificar para análise de limites;
- Existe a possibilidade de extrapolação do limite de 25% de maneira lícita e reconhecida pelo TCU? Em que situações?
- Como manter contratos de prestação de serviços continuados além dos 60 meses?
- Reequilíbrio econômico-financeiro e tratamento da rubrica de lucro: diferença de repactuação. Como calcular?

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22.1.02/2021
Portaria nº 471/2021
Rubrica

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 372
RUB. H

**1º SEMINÁRIO
MARANHENSE
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS.**

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/07/2021
Portaria nº 47/2021

Certificado

REALIZAÇÃO:



**Negócios
&
Treinamentos**

Certificamos que Mildrid Magalhães Paulino Costa

Participou do 1º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aspectos Práticos, Jurídicos e Polêmicos das Licitações, Pregões, PRP, LC123/06, Contratação Direta e Terceirização de Serviços.

Realizado de 29 a 31 de Julho de 2009, em São Luis – MA, com carga horária de 24 horas.

PALESTRANTES

Edgar Guimarães

Advogado. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP,
Professor de Direito Administrativo.

Yonice Pimentel

Advogada. Auditora Fiscal CE do TCE/PI, Professora de
Direito Administrativo

Flaviana Vieira Paim

Advogada e Contadora Pós-graduada em Auditoria e
Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA,
Palestrante e facilitadora de treinamentos abertos e
fechados voltados à Administração Pública

Min. Benjamin Zymler

Ministro do Tribunal de Contas da União

Valéria Cordeiro

Instrutora em nível nacional da Administração Pública
Federal, Estadual e Municipal. Consultora na área de
licitações e contratos.

Cleber Bueno

Especialista em Administração Pública, atua na Gestão do
Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet do
Departamento de Logística e Serviços Gerais

André Luis Mendes

Eng. Civil. Pós-Graduado pela UnB em "Auditoria de Obras
Públicas", Secretário de Fiscalização de Obras do Tribunal
de Contas da União. Professor a mais de 10 anos em
cursos em cursos de fiscalização de obras.

Shirlaine Porto Barbosa Coelho

Presidente da NTC Negócios & Treinamentos

PROV 2101001
373
21

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAUTELAS NA ANÁLISE DA SITUAÇÃO CONCRETA E CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE DESPESA E INEXIGIBILIDADE

- Dispersão pelo valor - art. 34, Inc. II
Definição da modalidade de licitação ou possibilidade de dispersão pelo valor
Objetos de mesma natureza a serem executados no mesmo local
Despesas a serem somadas: realizadas no mesmo exercício ou em todo o período de vigência da relação contratual no caso de serviços contínuos
Parcelas de natureza específica
Fases de valores
Contratação de fornecedor exclusivo - art. 23, Inc. I
Verificação de marca
Representante comercial exclusivo
Documentos comprobatórios de exclusividade
A questão da indicação de marca
A justificativa, o que é aceitável?
Restringir a competição ou garantir a qualidade
Contratação de serviços técnicos especializados com profissionais de notória especialização e sem notória especialização - art. 23, Inc. II
Singularidade do serviço
Serviços técnicos especializados - rol do art. 13
Empresas ou profissionais notoriamente especializados
Contratação de serviços advocatícios
O procedimento de dispensa e da inexigibilidade
Como não entrar na instrução do prelo?
Qual o prelo justo quando o objeto é exclusivo?
Como provar o prelo?
Quando é necessário explicar porque foi contratada sem licitação uma empresa ou pessoa física

MÓDULO II - ASPECTOS PRÁTICOS DAS LICITAÇÕES: GENERALIDADES, PREGÃO PRESENCIAL

A Licitação de acordo com a Lei 8.666/91 - Características e Aspectos Práticos

- Características:
Obrigatoriedade,
Competência,
Processo e Procedimento (organização),
Projeto Básico/mínimo serviços,
Compras (planejamento),
Julgamento (classificação/destacamento),
Habilitação (classificação/concorrência), Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão),
Desempenho geral da habilitação,
Fases,
Prazos,
Impugnações e Recursos (Formas)
A Licitação de acordo com o Pregão Presencial
Limitações para o uso da modalidade (bens e serviços comuns),
Escolha de modalidade.

Fase Interna/Passos

- Justificativa da necessidade,
definição do objeto,
definição das exigências para habilitação,
definição crítica de aceitabilidade das propostas,
definição das sanções,
definição das cláusulas do contrato,
seleção de critérios para garantia da conformidade do objeto
Fase Externa/Passos:
convocação,
método de divulgação,
credenciamento,
audiência de representante da empresa afetada,
abertura sessão,
estabelecimento de conformidade (momento),
seleção dos lançamentos, critérios para classificação e cautelas necessárias,
rodadas de lances. (É possível o estabelecimento de lance mínimo? Qual licitante deve iniciar a fase de lances?)
Habilitação: análise dos documentos pertinentes aos requisitos de habilitação,
licitação e seus efeitos,
A negociação do pregoeiro com o vencedor,
Anotações: cabimentos e posicionamento do TCU
aquisição,
recursos,
ato de controle final (homologação, revogação e anulação)

MÓDULO III - IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Aspectos Gerais
Privacidade Legal
Legislação
Conceito e Particularidades,
Normalização/regulamentação do Sistema de Registro de Preços,
As vantagens e desvantagens do Sistema de Registro de Preços
Implantação e funcionamento do Sistema de Registro de Preços
Identificação das necessidades,
Aprovação do SRP,
Objetos do Sistema de Registro de Preços,
Planejamento e Fases preparatórias,
Instalação e processamento da licitação para registrar preços,
Dotação Orçamentária,
Gerenciamento,
Procedimentos Controlação,
Ata de registro de preços e seus efeitos jurídicos,
Validade mínima da Ata de Registro de Preços,
Contratos derivados do Sistema de Registro de Preços,
Publicação dos preços registrados,
Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato,
Possibilidade Carona/Peças/Anexos (Despesas TCU) - Dec. 3931/01;
Participante e Não Participante: vantagens/desvantagens;
Carona/Instrumento Adequado e forma de controle.
Questões Polêmicas
1. Um município que não tenha decreto regulamentando o sistema de registro de preços pode instituir tal sistema com fundamento apenas no artigo 15 da lei nº 8.666/93 inserindo regulamentação da matéria no âmbito municipal, é possível a aplicação do decreto federal nº 3.931/01?
2. Para instituir sistema de registro de preços, qual a modalidade e o tipo de licitação que devem ser adotados? É necessário o edital do certame indicar quantidades estimadas, preço máximo e dotação orçamentária? Ao indicar quantidades, a entidade licitadora se obriga a adquirir a integralidade?

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2001
Portaria nº 47/2001
Rubrica

- 3. A administração pública, para adquirir um bem constante do SRP, se vale apenas da ata de registro de preços ou a formalização de um contrato é obrigatória? Há distinção entre ata de registro de preços e contrato?
4. É possível celebrar contrato de fornecimento com base em ata de registro de preços firmada no exercício anterior? Nas contratações mediante o SRP, podem ser implementados acréscimos de 25%? O acréscimo, se possível, incidirá sobre a ata de registro de preços ou sobre cada contratação de cada decorrer?
5. No que diz respeito às sanções administrativas, de quem é a competência para aplicação de penalidades, da entidade contratante ou do órgão prestatador da ata?
6. Que procedimentos e cautelas devem ser adotados por ocasião de adesão à ata de registro de preços por outro órgão não participante do sistema? Qual a posição do TCU sobre esta questão?
Abordagens sucintas do Sistema de Pregão Eletrônico, compreendendo:
Valor Institucional (SIASIG/Comprasnet) e anda
Pregão Eletrônico Interacional (com recurso BDI/BDI)
Adequações do Sistema relativas às ME/EPPs/Cooperativas,
Pregão Eletrônico com ICMS,
Pregão Eletrônico por Melhor Desconto,
Pregão Eletrônico por Grupo (lots)
Fase recursal;
Ata Complementar
Simulação do Pregão Eletrônico
Tratamento prático com uso e operação do sistema eletrônico Comprasnet. (O passo-a-passo do Pregão Eletrônico)

MÓDULO IV - FORMAÇÃO DE PREÇOS E ANÁLISE DA PLANTILHA DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACORDO COM AS NOVAS REGRAS DA IN 02/08

- Questões polêmicas e relevantes relacionadas à Planilha de Formação de Preços:
O preço dos serviços nos procedimentos licitatórios
O conteúdo detalhado do preço é requisito perante a lei de Licitações e a IN 7? A planilha de composição de preços deve integrar o edital de licitação, inclusive nas licitações na modalidade pregão?
Quais as vantagens em elaborar um orçamento detalhado do preço?
Como elaborar estruturalmente uma planilha de Formação de Preço, segundo os parâmetros determinados pela IN n 2/08
O enquadramento sindical da mão-de-obra: Como fica o enquadramento sindical quando há categorias diferenciadas de mão-de-obra empenhadas na prestação de serviços? Qual o sindicato a ser escolhido pela comissão de licitação e em caso de contratação de propostas com enquadramentos sindicais diferenciados?
É possível especificar em Edital o salário a ser observado pelos licitantes na composição de custos de sua proposta? Qual a disciplina da IN n 02/08 e qual o entendimento do TCU?
Apuração da taxa de Encargos Sociais e Trabalhistas incidentes sobre a mão-de-obra
Como e porque a Planilha de Custos é dividida em quatro grupos (Grupo A, B, C e D)
Quais os encargos sociais e trabalhistas incidentes em cada grupo e como definir o seu percentual
Qual a diferença existente quanto aos encargos sociais e trabalhistas para mão-de-obra que trabalha em turnos fixos, turnos de revezamentos e para horistas?
Quais os encargos incidentes na contratação quando o licitante é enquadramento no Simples Federal (LC n 123/06)
O custo da depreciação de bens e equipamentos deve fazer parte do orçamento? Quando e porquê?
O item denominado BDI - Benefício e Despesas Indiretas - deve ou não fazer parte das Custos da Prestação de Serviços contínuos?
O custo da remuneração do capital investido e o custo do capital de giro devem fazer parte da planilha de custos? Quando e porque considerá-los nos orçamentos?
O que se deve lançar em despesas operacionais? O que dá para a IN n 2 sobre o assunto?
Como definir o lucro operacional da prestação de serviços? Existem regras ou parâmetros para tanto?
A forma tributária das pessoas jurídicas e sua consequência na planilha orçamentária: Empresas tributadas pelo Lucro Real, Lucro Presumido, empresa enquadrada no Simples Federal LC n 123/06
A Contribuição Social e IRPJ devem fazer parte do custo tributário do contrato?
Técnicas de negociação de preço em função de itens de custo relacionados a planilha da formação do preço dos serviços contínuos: itens negociáveis e negociáveis em função da política de estado ou por imposição legal
Análise da exequibilidade das propostas orçamentárias
Quando houver indícios de inexigibilidade de preços cotados, qual o procedimento indicado na IN n 2/08? O que é devido de acordo com a IN n 02/08 em que há presunção da inexigibilidade, tornando obrigatória a realização de diligências?
Quando apenas um dos itens for inexequível, a proposta deverá ser desclassificada? Como proceder diante de IN 2/08?
Quando a inexequibilidade da proposta de preços for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, a Administração poderá desclassificar essa proposta imediatamente, sem realizar diligência?

MÓDULO V - LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PRÁTICA

- Fundamentos e normatizações previstas no ordenamento jurídico Constitucional e Infra-Constitucional inclusive os concernentes à regulamentação do exercício da profissão de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo - Lei 5.164/66 - Sistema Conta/Grea.
Breve comentário sobre a Constituição Federal, função e subordinação da Lei n 8.666/93, função das leis n 8.142/98 e 8.496/77 e das Resoluções do Confea.
Quais as atividades que podem ser executadas por empresas (construtoras e empreiteiras) e quais são executadas por profissionais (pessoas físicas), ou todas as atividades podem ser executadas por pessoas físicas e jurídicas, indistintamente?
O que é exercício legal da profissão no âmbito da engenharia, arquitetura e agronomia, e quando ocorre? Quais as consequências para o técnico e a instituição para o qual se trabalha?
O que se entende por profissional legalmente habilitado com atribuições específicas, na área da engenharia, arquitetura e agronomia?
Conceito de obra de engenharia, distinção entre construção, reforma, fabricação, recuperação e ampliação. E entre serviço e serviço de engenharia.
O que entende por ART e qual o conteúdo desse documento? E quanto à sua obrigatoriedade?
Qual a diferença entre acervo técnico do profissional e o acervo técnico da pessoa jurídica?
TCU - orientações, determinações, súmulas, decisões e acórdãos.
Fundamentos e normatizações que norteiam o anteprojeto, o projeto básico, o projeto executivo e o orçamento.
O que se entende por "as built" quando deve ser solicitado.
O anteprojeto pode ser considerado um projeto básico? O projeto básico é o projeto básico arquitetônico?
O projeto básico deve ser aprovado pela autoridade competente? Quem é a autoridade competente?
O projeto básico é obrigatório somente para obras e serviços de engenharia? É obrigatório para outros serviços, como auditoria técnica, trabalhos técnicos profissionais, elaboração de planos diretores e outros?
Quais os documentos técnicos que fazem parte do projeto básico? Qual a distinção entre Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Caderno de Encargos?
O que é projeto executivo e para que serve esse documento?
Qual deve ser a precisão de elaboração do projeto básico? Existe alguma limitação legal?
Como solucionar a controvérsia quanto à indicação de marcas ou tipos de insumos a serem utilizados na execução de obras e serviços de engenharia?
O que se entende por "as built" quando deve ser solicitado.
O que se entende por "as built" e por "preço"? Qual a diferença entre "Planilha de Custos", "Planilha de Preços" e "Planilha Orçamentária"?
Qual a diferença entre custo direto, custo indireto e despesas indiretas?
O que se entende por lucro operacional e lucro líquido? Qual é a relação entre estes?
Quais os impostos que devem integrar um orçamento? E quais impostos são personalísticos e não podem ser repassados à contratante?
É obrigatória a visita técnica no local onde será executada a obra ou o serviço de engenharia?
O BDI pode ser fixado em edital? Como calcular a taxa do BDI? É viável que numa mesma proposta se apresente vários BDI, com valores distintos?

- Validade jurídica do orçamento (planilha de preços) e da Carta-Preosta. É obrigatório o recolhimento de ART de quem elabora?
Qual o origem do "jogo de planilhas" (desdobramento físico-financeiro, desdobramento ou maquiagem) no orçamento das obras ou dos serviços de engenharia
Qual a técnica a ser empregada para evitar o jogo de planilhas sem utilizar o mecanismo da desclassificação?
TCU - orientações, determinações, súmulas, decisões e acórdãos.
Fundamentos, critérios e normatizações que norteiam a elaboração do instrumento convocatório - edital/convite
Conceito de objeto e sua descrição em conformidade com o conteúdo no art. 6º da Lei nº 8.006/93 e a necessidade de clareza na sua descrição.
O que se entende por "parcelas de maior relevância e valor significativo" citada no art. 30, Inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93? Onde e como elas são mencionadas no instrumento convocatório? Previsão ou não a relevância técnica sobre o valor significativo? A composição de Licitação deve considerar as quando da análise da documentação das propostas, na fase de habilitação preliminar?
O que são "obras e serviços similares de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior"? Não observância correta das mesmas pode induzir a Comissão de Licitação em erro gravíssimo quando da análise da documentação na fase de habilitação preliminar? Como e por qual?
O instrumento convocatório e sua aprovação pela Assessoria Jurídica.
Quais as cautelas a serem tomadas na elaboração do instrumento convocatório?
Quando empregar e concorrência, tomada de preços e convite?
O que é empreitada?
Como diferenciar os regimes de empreitada por preço global e empreitada por preços unitários? O regime de empreitada por preço global pode ser considerado um contrato de risco? Caso positivo, como contornar este risco? O que pode ocorrer nas respectivas modalidades?
O que se entende por "Qualificação Técnica"? E sua subdivisão:
Exigências técnico-administrativas;
Capacitação técnico-operacional e Capacitação técnico-profissional.
Quais as exigências a serem solicitadas nos editais de capacitação técnico-operacional? Existe limite legal para solicitar quantidades, prazos e outros elementos nos editais de capacitação técnico-operacional?
Tem cabimento à soma do conteúdo dos editais e/ou declarações de capacitação técnico-operacional? Caso positivo, quando e como?
Podem-se solicitar, na capacitação técnico-operacional, quantidades mínimas e/ou prazos máximos?
É ético solicitar que o proponente deva apresentar mais de um atestado e/ou declaração de capacidade técnica? Ou, limitar o número de atestados e/ou declarações de capacidade técnica?
Quais as cautelas que a Administração deve ter na análise dos atestados ou declarações de capacidade técnica apresentadas nas licitações?
O caso dos critérios subjetivos, secretos ou sigilosos. E a oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório.
Como proceder a desclassificação por inexequibilidade.
A classificação das propostas deve envolver a ordem de mérito das propostas classificadas?
Hipóteses de licitação deserta e frustada.
TCU - orientações, determinações, súmulas, decisões e acórdãos.

MÓDULO VI - QUESTÕES POLÊMICAS RELATIVAS A PROBLEMAS DA FASE INTERNA, TERMO DE REFERÊNCIA, DEFINIÇÃO DO OBJETO, ESCOLHA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, IMPUGNAÇÕES, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS.

- A quem compete definir o objeto da licitação? Quais as principais cautelas para a definição do objeto? É possível legítima a contratação de serviços técnicos especializados para definir o objeto de contratação complexos? O que é proibido na definição do objeto?
O que é, e a quem compete elaborar o termo de referência no pregão?
Como definir o preço estimativo na licitação? A Administração deve publicar os orçamentos estimativos como anexo do edital? É obrigatória a fixação de preço máximo na licitação?
Quais os critérios para escolher a modalidade correta de licitação? Como evitar o fracionamento indevido do objeto? Qual a diferença entre fracionamento indevido do objeto e parcelamento intencional de objeto divisível?
Como escolher os requisitos de habilitação? O que não pode ser exigido como requisito de habilitação econômico-financeira e como requisitos de habilitação técnica? Quais os requisitos de habilitação podem deixar de ser exigidos? E nas contratações diretas?
É possível estar amovidas nas licitações? E no pregão eletrônico? Quais as cautelas e procedimentos necessários para exigir e aferir as amostras? Em que casos é cabível a pré-qualificação dos licitantes? ART a posição do TCU.
Qual a diferença entre impugnação e pedido de esclarecimento? Sempre que houver modificação do edital deve haver a reabertura? A quem compete decidir a validade de impugnação? Uma ilegalidade do edital, não impugnada oportunamente, pode ser objeto de recurso hábeis?
Quais os recursos cabíveis nas licitações? Quando se considera interposto o recurso no pregão? No pregão, licitante ausente da sessão pública pode recorrer?
Na hipótese de participação de fiéis, é possível a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome de matriz? E os documentos de regularidade fiscal, podem ser apresentados em nome de qualquer uma, matriz ou filial? É possível proibir a participação de empresa cujo objeto social seja muito abrangente?
Se no curso de licitação a Administração constata que o objeto foi descrito de forma equivocada e que o bem não atenderá à necessidade pública, qual o procedimento a ser adotado?
Quais os princípios violados da fase interna e como evitá-los?
Qual o tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123/07 para as microempresas e empresas de pequeno porte? O que é preferência e como é exercido? O que é empate fático? Quais as repercussões nas licitações tradicionais e no pregão?
A perda da qualidade de microempresa no decorrer da execução do contrato acarreta a rescisão do ajuste? No caso de microempresa ter-se sagrado vencedor por força do benefício concedido pela LC 123/07, a prorrogação do contrato, no caso de serviço contínuo, fica vedada à comprovação da manutenção da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte?
Quais os princípios que norteiam a contratação de licitações ou pelo pregão, baseadas em pareceres técnicos ou jurídicos podem afastar a responsabilidade do agente público? O pregoeiro pode ser responsabilizado por improbidade administrativa? O parecer da assessoria jurídica é vinculante?

MÓDULO VII - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Aspectos Gerais
Contratos de Administração Pública.
Partes na relação jurídica contratual.
Prazos de duração dos contratos: regra geral, exceções.
Formalização dos Contratos Administrativos
Forma e formalização;
Conteúdo e requisitos mínimos indispensáveis.
Publicidade do instrumento: providências, cautelas, prazos, eficácia;
Dispensa do termo contratual: hipóteses.
Requisitório econômico-financeiro
A regra constitucional da integridade das condições efetivas da proposta. Dever de promover o equilíbrio econômico-financeiro;
Necessidade de que o evento seja posterior à elaboração da proposta;
A conduta culpada do contratado e o equilíbrio econômico-financeiro;
Revisão de preços.
Sanções administrativas
Efeitos legalmente previstos;
Procedimento a ser observado;
A falta de prestação estralícia;
Recursos administrativos e judiciais cabíveis.
Questões Polêmicas
O que significa formalização contratual? Em que circunstâncias o termo contratual é obrigatório? A quem compete as providências para publicação do extrato contratual? Se o extrato contratual não for publicado, o contrato pode ser executado?
Que providências devem ser tomadas pela administração pública diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente?
Na prorrogação de contratos de serviços contínuos, pode haver a extrapolção do limite da modalidade de licitação que fora adotada anteriormente? Quais os requisitos legais e as cautelas a serem observadas para que a prorrogação de um contrato dessa natureza ocorra validamente?
As alterações qualitativas e quantitativas do objeto contratual estão sujeitas ao limite de 25% previsto no § 1º do art. 65 da lei 8.666/97? Como se formalizam tais alterações?
Quais as etapas de rescisão contratual previstas em lei? Qual deve ser o procedimento e ser observado na rescisão unilateral de um contrato?

CPF: TRIZIDE A DO VALE
Proc. 2100092-1/2001
F. 3. 14



Federação dos Municípios do Estado do Maranhão
Escola de Gestão Municipal da Famem
Instituto Superior de Gestão Pública

Certificamos que o(a) aluno(a) **Mildrid Magalhaes Paulino Costa** participou do Curso de extensão intitulado **Licitação Contrato e Pregão** ministrado pela Escola de Gestão Municipal da Famem e pelo Instituto Superior de Gestão Pública, no período de 23, 24 e 25 de janeiro/2009, num total de 24 horas.

São Luís, 25 de janeiro de 2009.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 22/02/2021
Portaria nº 47/2021

Rubrica

Cleomar Tema Cunha
Presidente da FAMEM

MSc. Christian Ernesto da Silva Noronha
Coordenador da Escola de Gestão da Famem
Diretor Geral do ISGP

CPA - TRIPÉ DA DC VALLÉ
PROC. 2101001/2021
FLS. 375
RUB. _____



Certificado

Certifico que MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) hora(s).

[Handwritten signature]

São Luís, 27 de Abril de 2017.

[Handwritten signature]

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/02/2017

Portaria nº 47/2017

Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CP: TRIBUNAL DO VALE
Proc. 2101001/2017
Fls. 376



Certificado

Certifico que MILDRED MAGALHÃES PAULINO COSTA participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 23/02/2015 com carga horária de 05 (cinco) hora(s).

São Luís, 23 de Fevereiro de 2015.

| |
|---|
| CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação |
| Data: <u>22 / 02 / 2015</u> |
| Portaria nº <u>47 / 2015</u> |
| Rubrica |

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Fls. 347
Proc. 2101002/2015
CPL - TRIZIELLA DO MALL

CONT PUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24|SALA 01|CENTRO
CEP: 65.720-000|IGARAPÉ GRANDE-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 378

RUB.



**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-
FINANCEIRA**

contpublica.assessoria@outlook.com
Telefone: (99) 98100-8207/(99) 98415-0107

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

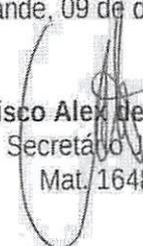
CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO, da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a Falência e Concordatas, dos últimos dez anos, constatei não existir distribuição alguma de pedido de Falência, concordata ou recuperação judicial contra: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULT E AUDIT EM GESTAO PUBLICA, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 24, Centro, Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.488.647/0001-38. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

EU,  Francisco Alex de Sousa Brito, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 09 de dezembro de 2020.

| |
|---|
| CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação |
| Data: 22 / 02 / 2021 |
| Portaria nº 48 / 2021 |
| _____ Rubrica |


Francisco Alex de Sousa Brito
Secretário Judicial
Mat. 164814



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIZIDE LA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38 Inscrição Estadual: ISENTO
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/01/2019 Nº do Registro: 21201022289
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 1

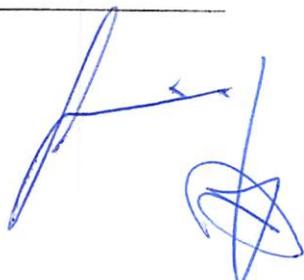
PRCC. 2101001 / 20 21
 FL.S. 380
 RUB.

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 152.900,00 | 152.900,00 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 152.900,00 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 15.014,46 | 15.014,46 |
| (=) Lucro Bruto | | 137.885,54 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| TELEFONE | 598,80 | |
| ENERGIA ELETRICA | 900,00 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 3.600,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 390,00 | |
| PRO-LABORE | 27.600,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 910,00 | 33.998,80 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 6.100,84 | 6.100,84 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.200,00 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 2.432,00 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 4.948,00 | 8.580,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 89.205,90 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 89.205,90 |


 IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
 C.P.F. :051.764.593-96
 R.G. :05311354308DETRAN/MA



BALANÇO PATRIMONIAL**CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA** - TRIZIDEIA DO VALE 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 21/01/2019

 PROC. 2101001/2021
 FLS. 381
 RUB. 1
 Número de Registro: 21201022289
 Folha: 2
ATIVO

| | |
|---|---------------------|
| CIRCULANTE | 271.109,82 D |
| DISPONIVEL | 271.109,82 D |
| CAIXA | 271.109,82 D |
| CAIXA MATRIZ | 271.109,82 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 8.190,00 D |
| IMOBILIZADO | 8.190,00 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 9.100,00 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.300,00 D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 1.800,00 D |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 910,00 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 730,00 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 180,00 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 279.299,82 D |

PASSIVO

| | |
|--------------------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 554,62 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 554,62 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 554,62 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 554,62 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 278.745,20 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 128.745,20 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 279.299,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
 C.P.F. :051.764.593-96
 R.G. :05311354308DETRAN/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 21/01/2019

PRCC. 2101001 / 20 21

FLS. 382

RUB. Número de Registro: 21201022289

Folha: 3

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| LUCRO NO EXERCICIO | 128.745,20 C |
| LUCRO NO PERIODO | 128.745,20 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 279.299,82 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 279.299,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

C.P.F. :051.764.593-96

R.G. :05311354308DETRAN/MA

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

CEL. TRIZIDEIA DO VALE

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000

PROC. 2101001/2021

IGARAPE GRANDE / MA

FLS. 383

CNPJ: 31.488.647/0001-38

I.E.: ISENTO

RUB. _____

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/01/2019

Nº do Registro: 21201022289

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{271.109,82}{554,62} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 488,82085

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{271.109,82}{554,62} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 488,82085

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{271.109,82}{554,62} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 488,82085

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{271.109,82}{554,62} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 488,82085

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - TRIZIDEIA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 31.488.647/0001-38 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/01/2019
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 N° do Registro: 21201022289
 FOLHA : 0002

PROC. 210100 1/20 21
 FL.S. 384
 RUB. 1

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | | | | |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPD = | Disponível | 271.109,82 | IPD = | Ativo Circulante | 271.109,82 | IPD : | 1,00000 |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | | | | |
|-------|---------|------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPE = | Estoque | 0,00 | IPE = | Ativo Circulante | 271.109,82 | IPE : | 0,00000 |
|-------|---------|------|-------|------------------|------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | | | | |
|--------|------------------|------------|--------|-------|------------|--------|---------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 271.109,82 | IPAC = | Ativo | 279.299,82 | IPAC : | 0,97068 |
|--------|------------------|------------|--------|-------|------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | | | | |
|-------|--------------|------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPC = | Fornecedores | 0,00 | IPC = | Ativo Circulante | 271.109,82 | IPC : | 0,00000 |
|-------|--------------|------|-------|------------------|------------|-------|---------|

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

CEL - TRIZIDEIA DO VALE

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000

PRCC. 2101001 / 20 21

IGARAPE GRANDE / MA

FLS. 385

CNPJ: 31.488.647/0001-38

I.E.: ISENTO

RUB.

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/01/2019

Nº do Registro: 21201022289

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{278.745,20}{189.539,30}$ | IVRP : | 1,47065 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{278.745,20}{0,00}$ | IPELP : | 0,00000 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|-----------------------------|--------|-----------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{278.745,20}{554,62}$ | IPET : | 502,58772 |
|--------|---|--------|-----------------------------|--------|-----------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{278.745,20}{279.299,82}$ | IPP : | 0,99801 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--|-----|------------------------------------|-------------|----------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{27.874.520,00}{279.299,82}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | C : | 99,80142 |

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

| | | | | | |
|------|--|------|---------------------------------|-------------|---------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{819.000,00}{278.745,20}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | IC : | 2,93817 |

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{271.109,82}{278.745,20}$ | LRP : | 0,97261 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIBE DE LA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 31.488.647/0001-38 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/01/2019
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PRCC. 2101091 / 20 21
 FLS. 386
 RUB. /
 N° do Registro: 21201022289
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{554,62}{279.299,82} \quad \text{IEG : } 0,00199$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{554,62}{279.299,82} \quad \text{IEC : } 0,00199$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{554,62}{278.745,20} \quad \text{ICT : } 0,00199$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIZIDE LA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 31.488.647/0001-38 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/01/2019
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 2301001 / 20 21
 FLS. 387
 RUB. N° do Registro: 24201022289
 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{152.900,00}{279.299,82}$ IGA : 0,54744

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{152.900,00}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{128.745,20}{279.299,82}$ RA : 0,46096

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{12.874.520,00}{278.745,20}$ Pontuação : 10
 RPL : 46,18741

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{152.900,00}{63.694,10}$ IRD : 2,40054

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{278.745,20}{279.299,82}$ IIF : 0,99801

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIZIDEIA DE VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 31.488.647/0001-38 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/01/2019
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 2101001/20 21
 FLS. 388
 RUB. N° do Registro: 21201022289
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{279.299,82}{554,62} \quad \text{ISG : } 503,58772$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{8.190,00}{278.745,20} \quad \text{IGI : } 0,02938$$

TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa | 0,00 a 0,39 | 0,00 a 0,29 | Negativa | Acima de 90,00 | 0 |
| 0,00 a 1,99 | 0,40 a 0,59 | 0,30 a 0,49 | 0,00 a 9,99 | 80,01 a 90,00 | 1 |
| 2,00 a 3,99 | 0,60 a 0,79 | 0,50 a 0,59 | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00 | 2 |
| 4,00 a 5,99 | 0,80 a 0,99 | 0,60 a 0,69 | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00 | 3 |
| 6,00 a 7,99 | 1,00 a 1,19 | 0,70 a 0,89 | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00 | 4 |
| 8,00 a 9,99 | 1,20 a 1,39 | 0,90 a 1,09 | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00 | 5 |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59 | 1,10 a 1,29 | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00 | 6 |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79 | 1,30 a 1,49 | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00 | 7 |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99 | 1,50 a 1,79 | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00 | 8 |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20 | 1,80 a 2,00 | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00 | 9 |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20 | Mais de 2,00 | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00 | 10 |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)



CPL - TRIZIDEI A DO VALE
PROC. 2101001 / 20. 21
FLS. 389
RUB. /

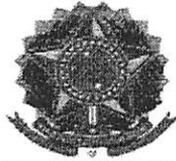
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 05176459396 | WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 09:48 SOB N° 20210076720.
PROTOCOLO: 210076720 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100313114. CNPJ DA SEDE: 31488647000138.
NIRE: 21201022289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004056
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.02.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7943.8571.8885.9198

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001/20 21
FLS. 391
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço : R TIRADENTES, 24 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201022289

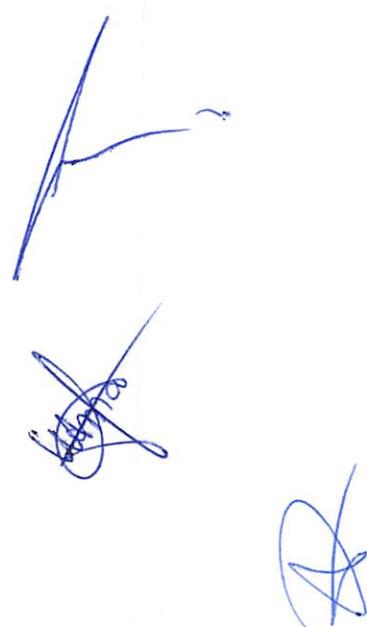
Arquivado em 21/01/2019

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 31.488.647/0001-38

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contabilista
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
C.P.F.: 051.764.593-96
R.G.: 05311354308DETRAN/MA



LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 392

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

RUBR. N° do Registro : 21201022289

FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--|------------|--|------------|
| Abert | Débito | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 182.014,17 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.300,00 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 1.800,00 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER | 90,35 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER | 417,00 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 667,20 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 400,32 |
| Abert | Crédito | 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO | 39.539,30 |
| Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> | | | 191.114,17 |
| Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> | | | 191.114,17 |
| 02/01 | 2.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 75,00 |
| 02/01 | 3.0000 | 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 245,00 |
| Total Débitos | | | 320,00 |
| Total Créditos | | | 320,00 |
| 06/01 | 4.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 100,00 |
| 06/01 | 5.0000 | 209 - Despesas Internet 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| Total Débitos | | | 400,00 |
| Total Créditos | | | 400,00 |
| 09/01 | 6.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 32,50 |
| Total Débitos | | | 32,50 |
| Total Créditos | | | 32,50 |
| 14/01 | 7.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 325,00 |
| Total Débitos | | | 325,00 |
| Total Créditos | | | 325,00 |
| 15/01 | 1.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020 | 13.900,00 |
| 15/01 | 8.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 49,90 |
| 15/01 | 9.0000 | 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.120,12 |
| Total Débitos | | | 15.070,02 |
| Total Créditos | | | 15.070,02 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001 / 20 21

FLS. 393

RUBR. Nº do Registro : 21201022289

FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|------------------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : 207.261,69 |
| | | | Créditos : 207.261,69 |
| 24/01 | 10.0000 | 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 021 - PIS sobre Faturamento no mês: 12/2019 | 90,35 |
| 24/01 | 11.0000 | 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 022 - COFINS no mês: 12/2019 | 417,00 |
| | | Total Débitos | 507,35 |
| | | Total Créditos | 507,35 |
| 30/01 | 12.0000 | 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 12/2019 | 400,32 |
| 30/01 | 13.0000 | 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 12/2019 | 667,20 |
| | | Total Débitos | 1.067,52 |
| | | Total Créditos | 1.067,52 |
| 31/01 | 14.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : 209.300,83 |
| | | | Créditos : 209.300,83 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : 209.300,83 |
| | | | Créditos : 209.300,83 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA RIZIDELA DO VALE 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019 N° do Registro: 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

PROC. 2101001/20 21

FLS. 394

RUB

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 209.300,83 |
| | | | Créditos : 209.300,83 |
| 03/02 | 16.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 75,00 |
| 03/02 | 17.0000 | 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 854,32 |
| | | Total Débitos | 929,32 |
| | | Total Créditos | 929,32 |
| 05/02 | 18.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 07/02 | 19.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 08/02 | 20.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 300,00 |
| | | Total Créditos | 300,00 |
| 10/02 | 15.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 12/02 | 21.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 49,90 |
| | | Total Créditos | 49,90 |
| 13/02 | 22.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 295,00 |
| | | Total Débitos | 295,00 |
| | | Total Créditos | 295,00 |
| 20/02 | 23.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 27/02 | 24.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| | | Total Débitos | 2.300,00 |
| | | Total Créditos | 2.300,00 |
| 28/02 | 25.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,64 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL: TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 395
 RUIR Nº do Registro : 21201022289
 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|------|------------|--|------------------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 228.316,81 |
| | | | Créditos : 228.316,81 |
| | | | Total Débitos 554,64 |
| | | | Total Créditos 554,64 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 228.316,81 |
| | | | Créditos : 228.316,81 |

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-----------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 228.316,81 |
| | | | Créditos : 228.316,81 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIZIDELA DO VALE 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019 N° do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

 PROCC. 2101001 / 20 21
 FLs. 396
 RUB.

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | | | |
|-------------------------------|------------|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 228.316,81 | Créditos : | 228.316,81 |
| 02/03 | 26.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR | | | | 75,00 |
| | | | Total Débitos | | | 75,00 |
| | | | Total Créditos | | | 75,00 |
| 05/03 | 27.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | | | | 265,00 |
| 05/03 | 28.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | | | | 100,00 |
| | | | Total Débitos | | | 365,00 |
| | | | Total Créditos | | | 365,00 |
| 09/03 | 29.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis | | | | 300,00 |
| | | | Total Débitos | | | 300,00 |
| | | | Total Créditos | | | 300,00 |
| 12/03 | 30.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | | | | 49,90 |
| 12/03 | 31.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | | 954,00 |
| | | | Total Débitos | | | 1.003,90 |
| | | | Total Créditos | | | 1.003,90 |
| 14/03 | 32.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | | 32,50 |
| | | | Total Débitos | | | 32,50 |
| | | | Total Créditos | | | 32,50 |
| 15/03 | 33.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | | 299,00 |
| | | | Total Débitos | | | 299,00 |
| | | | Total Créditos | | | 299,00 |
| 20/03 | 34.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020 DAS | | | | 554,64 |
| | | | Total Débitos | | | 554,64 |
| | | | Total Créditos | | | 554,64 |
| 29/03 | 35.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | | 2.300,00 |
| | | | Total Débitos | | | 2.300,00 |
| | | | Total Créditos | | | 2.300,00 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 233.246,85 | Créditos : | 233.246,85 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 233.246,85 | Créditos : | 233.246,85 |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

0875

PRC. 2101001 / 20 21

FLS. 397

RUB. N° do Registro : 21201022289

FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte ==>>> Débitos : | 233.246,85 |
| | | Créditos : | 233.246,85 |
| 03/04 | 36.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 04/04 | 37.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| | | Total Débitos | 75,00 |
| | | Total Créditos | 75,00 |
| 08/04 | 39.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| 08/04 | 40.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 325,00 |
| | | Total Débitos | 357,50 |
| | | Total Créditos | 357,50 |
| 09/04 | 41.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| 09/04 | 42.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 349,90 |
| | | Total Créditos | 349,90 |
| 12/04 | 43.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 456,00 |
| | | Total Débitos | 456,00 |
| | | Total Créditos | 456,00 |
| 14/04 | 38.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2020 | 13.900,00 |
| 14/04 | 44.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 895,50 |
| | | Total Débitos | 14.795,50 |
| | | Total Créditos | 14.795,50 |
| 29/04 | 45.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| 29/04 | 46.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| | | Total Débitos | 2.854,62 |
| | | Total Créditos | 2.854,62 |
| | | Total do Mês ==>>> Débitos : | 252.235,37 |
| | | Créditos : | 252.235,37 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA EMPRESA DA CIDADE DA VALE **0875**

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PRCC. 2101001 / 20. 21
 FLS. 398
 RUB. _____

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

Nº do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|------|------------|--|------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 252.235,37 |
| | | Créditos : | 252.235,37 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 252.235,37 |
| | | Créditos : | 252.235,37 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA **0875**

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 21/01/2019 N° do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 399

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 252.235,37 | Créditos : 252.235,37 |
| 02/05 | 47.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| | | Total Débitos | 75,00 |
| | | Total Créditos | 75,00 |
| 05/05 | 48.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| 05/05 | 50.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 954,32 |
| | | Total Débitos | 986,82 |
| | | Total Créditos | 986,82 |
| 06/05 | 51.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 07/05 | 52.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 300,00 |
| | | Total Créditos | 300,00 |
| 09/05 | 53.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 49,90 |
| | | Total Créditos | 49,90 |
| 14/05 | 54.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 489,00 |
| | | Total Débitos | 489,00 |
| | | Total Créditos | 489,00 |
| 18/05 | 49.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 20/05 | 55.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 30/05 | 56.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 31/05 | 57.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA TRIZIDEIA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO
 Data do Registro : 21/01/2019
 LIVRO : 0002

PROC. 2101001 / 20. 21
 FLS. 400
 RUB. N° do Registro : 21201022289
 FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|------|------------|--|-----------|----------------|-----------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 271.545,33 | Créditos : 271.545,33 |
| | | | | Total Débitos | 2.300,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.300,00 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : | 271.545,33 | Créditos : 271.545,33 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------|------------|-----------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 271.545,33 | Créditos : 271.545,33 |
|--|--|----------------------|-----------|------------|-----------------------|

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTOS

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROCC. 2101001/20 21

FLS. 401

Nº do Registro : 21201022289

RUB.

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 271.545,33 | Créditos : 271.545,33 |
| 03/06 | 58.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| | | Total Débitos | 75,00 |
| | | Total Créditos | 75,00 |
| 07/06 | 60.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 09/06 | 61.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| 09/06 | 62.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 349,90 |
| | | Total Créditos | 349,90 |
| 10/06 | 63.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 385,00 |
| | | Total Débitos | 385,00 |
| | | Total Créditos | 385,00 |
| 11/06 | 59.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2020 | 13.900,00 |
| 11/06 | 64.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 13.932,50 |
| | | Total Créditos | 13.932,50 |
| 12/06 | 65.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 450,00 |
| | | Total Débitos | 450,00 |
| | | Total Créditos | 450,00 |
| 17/06 | 66.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.550,00 |
| | | Total Débitos | 1.550,00 |
| | | Total Créditos | 1.550,00 |
| 22/06 | 67.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 29/06 | 68.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2102001 / 20 21
 FLS. 403
 Nº do Registro: 21201022289

FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 291.796,97 | Créditos : 291.796,97 |
| 02/07 | 70.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 05/07 | 71.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| | | Total Débitos | 75,00 |
| | | Total Créditos | 75,00 |
| 09/07 | 73.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 300,00 |
| | | Total Créditos | 300,00 |
| 10/07 | 74.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 14/07 | 75.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 477,00 |
| 14/07 | 76.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 526,90 |
| | | Total Créditos | 526,90 |
| 15/07 | 72.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 20/07 | 77.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 25/07 | 78.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.745,00 |
| | | Total Débitos | 1.745,00 |
| | | Total Créditos | 1.745,00 |
| 30/07 | 79.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| | | Total Débitos | 2.300,00 |
| | | Total Créditos | 2.300,00 |
| 31/07 | 80.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

PROF. TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 404
 RUB. N° do Registro : 21201022289

FOLHA: 14

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|------|------------|--|------------------|-------------------|------------------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 311.885,61 | Créditos : 311.885,61 |
| | | | | Total Débitos | 554,62 |
| | | | | Total Créditos | 554,62 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : | 311.885,61 | Créditos : 311.885,61 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------|------------|-----------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 311.885,61 | Créditos : 311.885,61 |
|--|--|----------------------|-----------|------------|-----------------------|

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019 N° do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA 15

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101001/20 21
 FL. 405
 RUP

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 311.885,61 | Créditos : 311.885,61 |
| 03/08 | 81.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 325,00 |
| | | Total Débitos | 325,00 |
| | | Total Créditos | 325,00 |
| 06/08 | 82.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| 06/08 | 83.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 375,00 |
| | | Total Créditos | 375,00 |
| 07/08 | 84.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 100,00 |
| | | Total Créditos | 100,00 |
| 09/08 | 86.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 49,90 |
| | | Total Créditos | 49,90 |
| 11/08 | 87.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 425,00 |
| | | Total Débitos | 425,00 |
| | | Total Créditos | 425,00 |
| 12/08 | 85.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 14/08 | 88.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 20/08 | 89.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020 DAS | 554,62 |
| 20/08 | 90.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.345,00 |
| | | Total Débitos | 1.899,62 |
| | | Total Créditos | 1.899,62 |
| 29/08 | 91.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| | | Total Débitos | 2.300,00 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIRELA DO VALE

PROC. 2101001/20 21

FLS. 406

Nº do Registro : 21201022289

FOLHA: 16

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|------------------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : 331.292,63 |
| | | | Créditos : 331.292,63 |
| | | | Total Créditos 2.300,00 |
| 30/08 | 92.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| | | | Total Débitos 554,62 |
| | | | Total Créditos 554,62 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : 331.847,25 |
| | | | Créditos : 331.847,25 |

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : 331.847,25 | Créditos : 331.847,25 |
|--|--|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201022289

FOLHA: 17

CAIXA MATRIZ: A DO VALLE
 PROC. 2102001/2021
 FLS. 407
 RUB. _____

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 331.847,25 |
| | | Créditos : | 331.847,25 |
| 03/09 | 93.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 75,00 |
| 03/09 | 94.0000 | 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 100,00 |
| | | 209 - Despesas Internet | |
| | | Total Débitos | 175,00 |
| | | Total Créditos | 175,00 |
| 07/09 | 95.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 32,50 |
| | | 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 08/09 | 96.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 300,00 |
| | | 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis | |
| | | Total Débitos | 300,00 |
| | | Total Créditos | 300,00 |
| 09/09 | 97.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 265,00 |
| | | 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | |
| 09/09 | 98.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 13.900,00 |
| | | 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS | |
| | | 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020 | |
| | | Total Débitos | 14.165,00 |
| | | Total Créditos | 14.165,00 |
| 12/09 | 99.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 1.245,00 |
| | | 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | |
| | | Total Débitos | 1.245,00 |
| | | Total Créditos | 1.245,00 |
| 15/09 | 100.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 398,00 |
| | | 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | |
| 15/09 | 101.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 49,90 |
| | | 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | |
| | | Total Débitos | 447,90 |
| | | Total Créditos | 447,90 |
| 21/09 | 102.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 554,62 |
| | | 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020 DAS | |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 29/09 | 103.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER | 554,62 |
| | | 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020 Provisão do Simples Nacional | |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA **CITIZIDELA DO VALE 0875**

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PRCC. 2101001 / 20 21
 FLS. 408

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201022289

FOLHA: 18

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | | | |
|-------|------------|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 349.321,89 | Créditos : | 349.321,89 |
| 30/09 | 104.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | | 2.300,00 |
| | | | | Total Débitos | | 2.300,00 |
| | | | | Total Créditos | | 2.300,00 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : | 349.321,89 | Créditos : | 349.321,89 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 349.321,89 | Créditos : | 349.321,89 |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019, N° do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 349.321,89 | Créditos : 349.321,89 |
| 04/10 | 105.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 75,00 |
| 04/10 | 106.0000 | 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 175,00 |
| | | Total Créditos | 175,00 |
| 05/10 | 107.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 258,00 |
| | | Total Débitos | 258,00 |
| | | Total Créditos | 258,00 |
| 06/10 | 108.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 300,00 |
| | | Total Créditos | 300,00 |
| 08/10 | 109.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 10/10 | 110.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 11/10 | 111.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 465,00 |
| | | Total Débitos | 465,00 |
| | | Total Créditos | 465,00 |
| 12/10 | 112.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 49,90 |
| | | Total Créditos | 49,90 |
| 20/10 | 113.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 21/10 | 114.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.352,20 |
| | | Total Débitos | 1.352,20 |
| | | Total Créditos | 1.352,20 |
| 29/10 | 115.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001/20 21
 FLS. 410
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Data do Registro : 21/01/2019
 Nº do Registro : 21201022289
 LIVRO : 0002
 FOLHA: 20

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 366.963,73 |
| | | | Créditos : | 366.963,73 |
| 30/10 | 116.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | Total Débitos | 554,62 |
| | | | Total Créditos | 554,62 |
| | | | | 2.300,00 |
| | | | Total Débitos | 2.300,00 |
| | | | Total Créditos | 2.300,00 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 369.263,73 |
| | | | Créditos : | 369.263,73 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 369.263,73 |
| | | | Créditos : | 369.263,73 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIDE LA DO VALE 0875
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 411
 RUP
 N° do Registro : 21201022289
 FOLHA: 21

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 369.263,73 | Créditos : 369.263,73 |
| 03/11 | 117.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 75,00 |
| 03/11 | 118.0000 | 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| | | Total Débitos | 175,00 |
| | | Total Créditos | 175,00 |
| 06/11 | 119.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.345,00 |
| | | Total Débitos | 1.345,00 |
| | | Total Créditos | 1.345,00 |
| 08/11 | 120.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| | | Total Débitos | 49,90 |
| | | Total Créditos | 49,90 |
| 10/11 | 121.0000 | 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Material de Escritório | 299,00 |
| 10/11 | 122.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 599,00 |
| | | Total Créditos | 599,00 |
| 11/11 | 123.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 13.900,00 |
| | | Total Créditos | 13.900,00 |
| 12/11 | 124.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 445,00 |
| 12/11 | 125.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 477,50 |
| | | Total Créditos | 477,50 |
| 20/11 | 126.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 29/11 | 127.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 FLS. 412
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Data do Registro : 21/01/2019
 UB Nº do Registro : 21201022289
 LIVRO : 0002 FOLHA: 22

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|------------------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : 386.919,37 |
| | | | Créditos : 386.919,37 |
| 30/11 | 128.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| | | Total Débitos | 2.300,00 |
| | | Total Créditos | 2.300,00 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : 386.919,37 |
| | | | Créditos : 386.919,37 |

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : 386.919,37 | Créditos : 386.919,37 |
|--|--|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

CPF: TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2101001/20 21
 FLS. 413
 SUB. Nº do Registro: 21201022289

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 386.919,37 | Créditos : 386.919,37 |
| 06/12 | 129.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR | 75,00 |
| | | Total Débitos | 75,00 |
| | | Total Créditos | 75,00 |
| 07/12 | 130.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet | 100,00 |
| 07/12 | 131.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis | 300,00 |
| | | Total Débitos | 400,00 |
| | | Total Créditos | 400,00 |
| 09/12 | 132.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.654,00 |
| | | Total Débitos | 1.654,00 |
| | | Total Créditos | 1.654,00 |
| 11/12 | 133.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | 32,50 |
| | | Total Débitos | 32,50 |
| | | Total Créditos | 32,50 |
| 12/12 | 134.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | 489,00 |
| 12/12 | 135.0000 | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular | 49,90 |
| 12/12 | 136.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020 | 13.900,00 |
| | | Total Débitos | 14.438,90 |
| | | Total Créditos | 14.438,90 |
| 21/12 | 137.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2020 DAS | 554,62 |
| | | Total Débitos | 554,62 |
| | | Total Créditos | 554,62 |
| 31/12 | 138.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020 Provisão do Simples Nacional | 554,62 |
| 31/12 | 139.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |
| 31/12 | 140.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | 2.300,00 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 21/01/2019

LIVRO : 0002

CPL - TRIZIDE A DO VALE
 PROC. 2101001 / 20 21
 414
 FLS.
 RUB. Nº do Registro : 21201022289
 FOLHA 24

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|-----------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : 409.229,01 | Créditos : 409.229,01 |
| 31/12 | 141.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais | 730,00 |
| 31/12 | 142.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais | 180,00 |
| 31/12 | 167.0000 | 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 152.900,00 |
| 31/12 | 168.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 598,80 |
| 31/12 | 169.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 900,00 |
| 31/12 | 170.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 3.600,00 |
| 31/12 | 171.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 390,00 |
| 31/12 | 172.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 27.600,00 |
| 31/12 | 173.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 910,00 |
| 31/12 | 174.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 6.100,84 |
| 31/12 | 175.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 1.200,00 |
| 31/12 | 176.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.432,00 |
| 31/12 | 177.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 4.948,00 |
| 31/12 | 178.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 15.014,46 |
| | | Total Débitos | 222.658,72 |
| | | Total Créditos | 222.658,72 |
| | | A Transportar =====> Débitos : 626.733,11 | Créditos : 626.733,11 |

LIVRO DIÁRIO

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA 0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2101001/2021

FLS. 415

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 21/01/2019 Nº do Registro : 21201022289

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|------|------------|--|-----------|------------|-----------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 626.733,11 | Créditos : 626.733,11 |
| | | Total do Mês =====> | Débitos : | 626.733,11 | Créditos : 626.733,11 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA****0875**

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 31.488.647/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/01/2019

Nº do Registro: 21201022289

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

| | | |
|--|------------|-------------------|
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 152.900,00 | 152.900,00 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 152.900,00 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 15.014,46 | 15.014,46 |
| (=) Lucro Bruto | | 137.885,54 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| TELEFONE | 598,80 | |
| ENERGIA ELETRICA | 900,00 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 3.600,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 390,00 | |
| PRO-LABORE | 27.600,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 910,00 | 33.998,80 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 6.100,84 | 6.100,84 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.200,00 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 2.432,00 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 4.948,00 | 8.580,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 89.205,90 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 89.205,90 |



IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

C.P.F. :051.764.593-96

R.G. :05311354308DETRAN/MA



BALANÇO PATRIMONIAL**CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

0875

R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 31.488.647/0001-38

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 21/01/2019

PRCC. 2101001 / 20 21

FLS. 417

RUB. Número de Registro: 21201022289

Folha: 27

ATIVO

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 271.109,82 D |
| DISPONIVEL | 271.109,82 D |
| CAIXA | 271.109,82 D |
| CAIXA MATRIZ | 271.109,82 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 8.190,00 D |
| IMOBILIZADO | 8.190,00 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 9.100,00 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.300,00 D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 1.800,00 D |
| DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | 910,00 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 730,00 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 180,00 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 279.299,82 D |

PASSIVO

| | |
|--------------------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 554,62 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 554,62 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 554,62 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 554,62 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 278.745,20 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 128.745,20 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 279.299,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA

SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

C.P.F. :051.764.593-96

R.G. :05311354308DETRAN/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - TRIZIDELA DO VALE 0875
 R TIRADENTES, 24 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ : 31.488.647/0001-38
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO
 Data de Registro : 21/01/2019

PRCC. 2101001 / 20 21
 FL.S. 428
 RUB. Número de Registro: 21201022289
 Folha: 28

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| LUCRO NO EXERCICIO | 128.745,20 C |
| LUCRO NO PERIODO | 128.745,20 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 279.299,82 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 279.299,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
 C.P.F. :051.764.593-96
 R.G. :05311354308DETRAN/MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 419
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço : R TIRADENTES, 24 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201022289

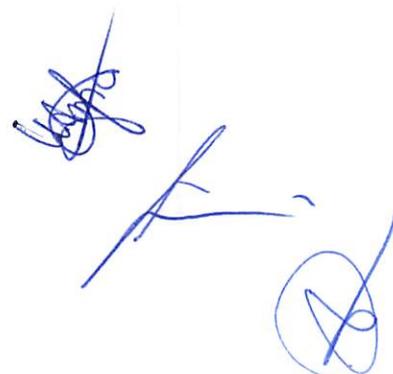
Arquivado em 21/01/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 31.488.647/0001-38

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contabilista
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
C.P.F.: 051.764.593-96
R.G.: 05311354308DETRAN/MA





CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 420
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 05176459396 | WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 10:08:51 SOB N° 20210076941.
PROTOCOLO: 210076941 DE 18/01/2021. NIRE: 21201022289.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 421
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100314188 em 19/01/2021, protocolo 210076941. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA |
| Número de Registro: | 21201022289 |
| CNPJ: | 31488647000138 |
| Município: | Igarapé Grande |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|-------------|
| 05176459396 | WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008548/O9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 10:08:55 SOB Nº 20210076941.
PROTOCOLO: 210076941 DE 18/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100314188. NIRE: 21201022289.
CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS. 19/01/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

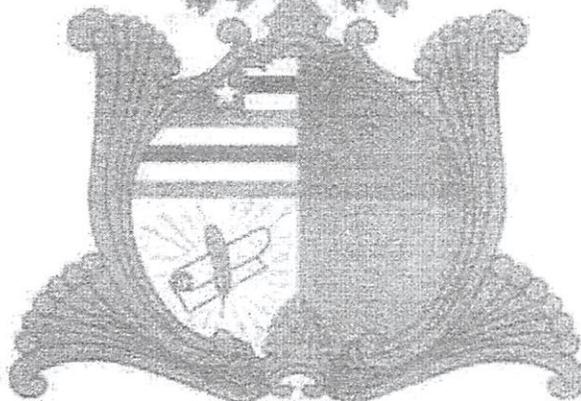
| Certificamos que CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2100968000 | |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21201022289 CNPJ 31.488.647/0001-38 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo TIRADENTES, Nº 24, SALA 01;, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210076720 | 19/01/2021 | BALANCO |
| 002 | 20200066846 | 28/01/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200066846 | 28/01/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20190008482 | 21/01/2019 | TRANSFORMAÇÃO |
| 002 | 20190008431 | 21/01/2019 | TRANSFORMAÇÃO |
| 223 | 20180674331 | 21/09/2018 | BALANCO |
| 080 | 20180665782 | 12/09/2018 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 080 | 21102230576 | 12/09/2018 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2021, às 15:48:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHVCJAVQ.



MAC2100968000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



(Handwritten signatures and marks)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|--|----------------------------|---|--|---|
| Nome Empresarial: CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA | | | Protocolo: MAC2100967959 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21201022289 | | CNPJ 31.488.647/0001-38 | | Data de Ato Constitutivo 12/09/2018 | Início de Atividade 12/09/2018 |
| Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 24, SALA 01,, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000 | | | | | |
| Objeto Social 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador |
| Nome MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | | 063.188.353-34 | R\$ 60.000,00 | Sócio | S |
| Nome WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | | 051.764.593-96 | R\$ 90.000,00 | Sócio | S |
| Dados do Administrador | | CPF | | Término do mandato | |
| Nome MILDRID MAGALHAES PAULINO COSTA | | 063.188.353-34 | | | |
| Nome WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA | | 051.764.593-96 | | | |
| Último Arquivamento | | Número | | Ato/eventos | |
| Data 19/01/2021 | | 20210076720 | | 223 / 223 - BALANCO | |
| | | | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2021, às 15:46:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DFN7V3.



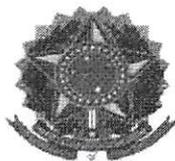
MAC2100967959

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPA: Tribunal de Contas
PROC. 2101001/2021
FLS. 424
RUB. /



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

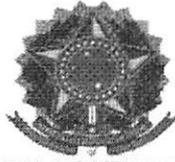


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001038
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1588.1216.1529.1843



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001040
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1921.1548.1862.2176



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000245
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14.04.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9966.1281.1908.1222

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004056
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.02.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7943.8571.8885.9198



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004057
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.02.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 2224.2538.2851.3165

Certidão

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
MARANHÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente document
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações qu
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pen
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/11/2020 as 11:27:51.

Válido até: 23/02/2021.

Código de Controle: 4642.4981.7535.3108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

23/01/2021

CPF: TÁRCILA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 430
RUB. F



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |
| REGISTRO..... | : MA-008548/O-9 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 268.679.233-72 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2021 as 14:06:03.

Válido até: 23/04/2021.

Código de Controle: 4981.7563.1880.7487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1/1

CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101001 / 20 21
FLS. 431
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Tiradentes, nº 24, sala 01, Centro, CEP nº 65.720-000, Igarapé Grande – MA, CNPJ nº 31.488.647/0001-38, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Igarapé Grande – MA, 22 de fevereiro de 2021.

Wellyvane de Almeida Lima

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 31.488.647/0001-38
Wellyvane de Almeida Lima
RG nº 0129402219996 SESP/MA
CPF nº 051.764.593-96
Representante Legal

CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE - MA

PROCC. 2101001 / 20 21
FLS. 432
RUB. F

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Tiradentes, nº 24, sala 01, Centro, CEP nº 65.720-000, Igarapé Grande – MA, CNPJ nº 31.488.647/0001-38, por intermédio de sua representante legal a Sra Wellyvane de Almeida Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0129402219996 - SESP/MA e do CPF nº 051.764.593-96, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

F
[Handwritten signatures and initials]

CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 31.488.647/0001-38
RUA TIRADENTES Nº 24 | SALA 01 | CENTRO
CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE- MA

PRCC. 2101001 / 20. 21
FLS. 433
RUB. _____

9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Igarapé Grande – MA, 22 de fevereiro de 2021.

Wellyvane de Almeida Lima

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 31.488.647/0001-38

Wellyvane de Almeida Lima

RG nº 0129402219996 SESP/MA

CPF nº 051.764.593-96

Representante Legal



contpublica.assessoria@outlook.com
Telefone: (99) 98100-8207 / (99) 98415-0107

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTPUBLICA

ASSESSORIA

Consultoria e Auditoria em Gestão Pública Ltda

CNPJ Nº 31.488.647/0001-38

RUA PRADINTEIS Nº 25 SALA 401 CENTRO

CITY 65720-000 JOIARIAN DO GRANDE-MA

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTPUBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E

AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 31.488.647/0001-38